**Universidade do Estado do Rio de Janeiro**
Centro de Educação e Humanidades
Instituto de Psicologia

Luciana de Oliveira Marques Ferreira

# A nulidade do casamento na Igreja Católica: sexualidade e experiência das emoções morais

Rio de Janeiro
2020

Luciana de Oliveira Marques Ferreira

# A nulidade do casamento na Igreja Católica: sexualidade e experiência das emoções morais

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Processos Sociocognitivos e Psicossociais.

Orientadora: Prof.ª Dra. Edna Lúcia Tinoco Ponciano

Rio de Janeiro

2020

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CEH/A

F383 Ferreira, Luciana de Oliveira Marques.
A nulidade do casamento na Igreja Católica: sexualidade e experiência das emoções morais / Luciana de Oliveira Marques Ferreira. – 2020.
83 f.

Orientadora: Edna Lúcia Tinoco Ponciano.
Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Psicologia.

1. Psicologia Social – Teses. 2. Direito canônico – Teses. 3. Nulidade (Direito) – Teses. I. Ponciano, Edna Lúcia Tinoco. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Psicologia. III. Título.

es CDU 316.6

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação, desde que citada a fonte.

_____ _____
Assinatura Data

Luciana de Oliveira Marques Ferreira

**A nulidade do casamento na Igreja Católica: sexualidade e experiência das emoções morais**

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Processos Sociocognitivos e Psicossociais.

Aprovada em 30 de abril de 2020.

Banca examinadora:

_____

Prof.ª Dra. Edna Lúcia Tinoco Ponciano (Orientadora)

Instituto de Psicologia - UERJ

_____

Prof.ª Dra. Andrea Seixas Magalhães

Pontifícia Universidade do Rio de Janeiro – PUC-RIO

_____

Prof.ª Dra. Patrícia Silva Cardoso

Universidade Federal Fluminense de Volta Redonda– UFF-RJ

Rio de Janeiro

2020

# DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho em honra a Deus, que cuidou de mim com sua poderosa misericórdia, e a todos aqueles que acreditam na força do amor conjugal e familiar.

## AGRADECIMENTOS

Em 2013, fui convidada para prestar serviço como perita judicial do Tribunal Eclesiástico do Rio de Janeiro. Em meio às perícias que realizava, percebi que realidades vinculadas à sexualidade eram mencionadas em alguns depoimentos. A partir deste momento me interessei em pesquisar mais sobre esta temática. Neste movimento procurei trocar ideias com algumas pessoas que elencavam esse contexto e, essas mesmas pessoas me motivaram a avançar nos estudos procurando fazer o mestrado. Hoje me recordo do acolhimento que recebi da professora Edna que foi minha orientadora ao longo deste período. Lembro-me também de quando a equipe de pesquisa do DERA me recebeu de braços abertos. Estávamos vivendo um momento difícil devido às greves e as incertezas na UERJ. Contudo, a cada encontro, a cada aula tínhamos uma palavra de alento e de força para continuarmos a nossa luta. Em uma das aulas houve um momento em que cada aluno foi motivado a expressar como estava se sentindo naquele momento de insegurança e obscuridade. Eu citei um versículo bíblico que está no livro de Romanos 5,5a. que diz: "E a esperança (em Deus) não decepciona" – de fato após dois anos percebo que a esperança não me decepcionou. Agradeço a Deus que cuidou de mim por meio de tantos rostos: E muitas vezes ela foi nutrida pela minha família, meu esposo Marcelo que incansavelmente me estimulava a ir em frente, pela minha filha que, nos momentos de enxaqueca, foi os meus olhos e os meus dedos e me reanimava oferecendo um cafezinho, uma refeição e carinho. As orações por meio de tantas pessoas que me amam como a dos meus irmãos Lúcia e Luciano e minha sobrinha Beatriz. Também agradeço as orações dos meus fundadores e irmãos da Comunidade Católica Pequeno Rebanho na qual eu me consagrei e estou há 19 anos. A minha acompanhadora pessoal Edinalva por se aproximar do meu coração com audácia e afeto. O incentivo, o sorriso e a bênção sacerdotal do padre Aldo para que eu permanecesse firme neste projeto. Minha gratidão a minha vizinha Iracema Pina que, muitas vezes cuidou da minha filha Suzana para que eu pudesse estudar e ir à Universidade. As mães do Centro Educacional Chambarelli que me socorreram em meio aos contratempos da vida. À minha querida amiga Maria Aparecida por ser instrumento da Palavra de Deus em momentos de tribulação, o amor e aconchego doados sem reservas. A disponibilidade carinho e generosidade me dando apoio para participar dos congressos. Minha gratidão a todo colegiado do Tribunal Eclesiástico do Rio de Janeiro que sempre incentivou e cooperou com o desenvolvimento deste projeto. Meu amor, afeto e respeito aos meus amigos que compartilharam alegrias e tristezas comigo que foram: Fábio, Ludmila, Rafael e Xênia. A querida Karla que me nomeou como *"a mulher em pé de força admirável"*. Aos profissionais

de saúde em especial meu neurologista Dr. Samuel e a minha médica Ginecologista Dra. Priscila que cuidaram de mim em um momento de profundo luto, acolhendo a minha humanidade e fragilidade. Gratidão as minhas amigas de infância Eliana, Ingrid e Luciana Santo sempre perto de mim. A minha irmã de coração e de alma Elisa Rios melhor presente, Deus não poderia ter me dado. A Elisa Rios presente de Deus minha irmã de coração e de alma. A minha terapeuta, Luciana De La Pena, por seu profissionalismo, por percorrer inúmeros caminhos comigo extraindo o melhor de mim. A todos que me deram o caminho “das pedras” para que eu chegasse ao objetivo final desta pesquisa. Agradeço a todos que, como eu, acreditam que o casal cristão pode e deve compreender melhor as nuances da prática sexual sem se apoiar em fantasmas e em tabus. Mas, a partir de uma formação religiosa mais clara e sem interditos.

Eu sou do meu amado e o meu amado é meu.

*Cântico dos Cânticos*

**RESUMO**

FERREIRA, Luciana de Oliveira Marques. *A nulidade do casamento na Igreja Católica: sexualidade e experiência das emoções morais.* 2020. 83 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Instituto de Psicologia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2020.

A vivência do casal católico praticante, geralmente, é constituída na Igreja, lugar onde fundamentos e doutrinas são difundidos. Considera-se, assim, indispensável a observância da doutrina cristã Católica como promotora da construção da conjugalidade. Porém, o papel da mulher e do homem sofreu inúmeras transformações, causando a reconfiguração dos casais, inclusive do cristão católico. Teoricamente, percorremos brevemente as matrizes conceituais da representação psicossocial da sexualidade e da família, balizando os séculos XVIII, XIX, XX e a atualidade. Além disso, buscamos averiguar a liberdade sexual no "trânsito" religioso no qual as interfaces do Direito Canônico operam por meio de suas premissas acerca da capacidade e da incapacidade para que o indivíduo assuma o casamento. O objetivo geral desta dissertação consistiu-se na análise das realidades vinculadas à sexualidade, sob o questionamento de se a experiência das emoções morais desculpa, de vergonha, de nojo e de aversão influenciaram no pedido de nulidade do casamento católico. Trata-se, nessa perspectiva, de uma pesquisa qualitativa de caráter exploratório e, por isso, não há construção de hipóteses. Este projeto indica a importância de indivíduos que têm a intenção de se casarem na Igreja Católica Apostólica Romana, praticantes ou não da religião, aprofundarem-se no conhecimento do débito conjugal conforme descreve o Direito Civil e Canônico. Ademais, constatou-se que a Igreja apresenta documentos acerca da responsabilidade matrimonial e, até mesmo, de aspectos ligados à sexualidade e ao corpo. Contudo, parte dos fiéis que aderem ao casamento católico desconhece a natureza canônica dos fatos inerentes aos direitos e deveres pertinentes a ele, haja vista a ausência de uma grade formativa consistente que abarque assuntos sobre a sexualidade do casal conforme a união a qual se propõem. Desse modo, torna-se fundamental ampliar o campo de pesquisa da temática referida, a fim de colaborar com reflexões e possíveis intervenções no âmbito científico e religioso.

Palavras-chave: Direito canônico. Emoções. Sexualidade. Nulidade do Casamento.

**ABSTRACT**

FERREIRA, L. O. M. The nullity of marriage in the Catholic Church: sexuality and experience of moral emotions. 2020. 83 f. 2020. 83 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Instituto de Psicologia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2020.

The experience of the practicing Catholic couple, usually, is constituted in the Church, a place where foundations and doctrines are disseminated. It is considered indispensable to observe the Catholic Christian doctrine as a promoter of the construction of conjugality. However, the role of women and men has undergone numerous transformations, causing the reconfiguration of couples, including the Catholic Christian. Theoretically, we briefly covered the conceptual nuances of the psychosocial representation of the sexuality and the family, marking the 18th, 19th, 20th centuries and today. In addition, we seek to ascertain sexual freedom in the religious "transit" in which the interfaces of Canon Law operate through its premises about the capacity and the incapacity for the individual to assume the marriage. The general objective of this dissertation was to analyze the realities linked to the sexuality, under the question of whether the experience of moral emotions of guilt, shame, disgust and aversion influenced the Catholic marriage annulment request. In this perspective, it is an exploratory qualitative research and, therefore, there is no construction of hypotheses. This project indicates the importance of individuals who intend to marry in the Roman Catholic Apostolic Church, whether they practice religion or not, to deepen their knowledge of marital debt as described in Civil and Canon Law. Furthermore, it was noted that the Church presents documents on matrimonial responsibility and even on aspects related to sexuality and the body. However, some of the faithful who adhere to Catholic marriage are unaware of the canonical nature of the facts inherent in the rights and duties pertaining to it, in view of the absence of a consistent framework of formation that encompasses matters about the sexuality of the couple according to the union they propose. In this way, it is essential to expand the field of research of the mentioned theme in order to collaborate with reflections and possible interventions in the scientific and religious scope.

Keywords: Canon law. Emotions. Sexuality. Nullity of Marriage.

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Dados sociodemográficos ..... 40
Tabela 2 – Eixos Temáticos e Categorias..... 42
Tabela 3 – Saturação teórica das entrevistas ..... 43
Tabela 4 – Dados da pesquisa documental..... 54
Tabela 5 – Eixos Temáticos e Categorias..... 54
Tabela 6 – Saturação teórica e recorrência de dados..... 55

**SUMÁRIO**


**INTRODUÇÃO** ..... 12

1 **CONTEXTO HISTÓRICO SOBRE AS RELAÇÕES ENTRE SEXO E RELIGIOSIDADE NO SEIO FAMILIAR** ..... 14

1.1 **A família, o homem e a mulher na história** ..... 14

1.2 **A concepção familiar no século XXI e a quebra de paradigma na sociedade contemporânea** ..... 18

1.2.1 Crise familiar ..... 18

1.2.2 A família atual ..... 21

1.3 **A conjugalidade e a sexualidade na sociedade e na religião Católica Apostólica Romana** ..... 22

1.3.1 O impacto do tabu na relação sexual ..... 22

1.4 **O papel da sexualidade na nulidade do casamento** ..... 25

2 **OS PROCESSOS EMOCIONAIS NO SER HUMANO: ANÁLISE SOBRE O SEXO E A EMOÇÃO NA CONJUGALIDADE** ..... 31

2.1 **Um breve apanhado sobre vínculos afetivos** ..... 31

2.1.1 As emoções e sua influência na intimidade conjugal ..... 32

2.1.2 Emoções morais: culpa, vergonha, nojo, aversão e insatisfação sexual ..... 33

2.1.3 A relação com a insatisfação sexual ..... 35

3 **APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS** ..... 39

3.1 **Apresentação do objetivo** ..... 39

3.2 **Método** ..... 39

3.2.1 Participantes ..... 39

3.3 **Instrumentos** ..... 40

3.4 **Roteiro da entrevista** ..... 41

3.5 **Procedimentos** ..... 41

3.5.1 Coleta de dados ..... 41

3.5.2 Procedimentos para análise dos dados ..... 42

3.6 **Resultados** ..... 44

3.6.1 Eixos e Categorias ..... 44

3.7 **Procedimentos para análise dos dados – Pesquisa documental** ..... 53

3.7.1 Saturação teórica e recorrência dos dados ..... 55

3.7.2 Resultados da Pesquisa Documental .....56
3.8 **Discussão dos resultados** .....61
**CONSIDERAÇÕES FINAIS**.....68
**REFERÊNCIAS** .....71
**APÊNDICE A -** Ficha Sociobiográfica.....81
**APÊNDICE B -** Termo de Consentimento Livre e Esclarecido .....82

## INTRODUÇÃO

Ao longo da história humana, nota-se que o homem e a mulher sofreram consideráveis mudanças a partir de inúmeras transformações externas. A exploração de terras e as guerras geraram um desenvolvimento econômico e social diferenciado na humanidade, o qual modificou a estrutura relacional dos indivíduos. Somado a isso, a cultura – influenciada pela construção artística na Idade Moderna-repercutiu com inúmeras transformações políticas, sociais, econômicas. E, as novas tecnologias, por meio da globalização e industrialização no mundo, favoreceram mudanças no seio familiar. Inclusive, o Brasil, no início da década de 90, precisou reorganizar uma nova composição do mercado financeiro, com a criação de maquinários e uma nova estrutura de trabalho (COUTINHO, 1996).

Inicialmente, a mulher se ocupava do cuidado com o serviço doméstico, com o marido e com os filhos. A partir do século XVIII, ela se comprometeu com as tarefas do campo e, posteriormente, com o trabalho na cidade, levando-se para além do serviço doméstico. Os impactos na família após os eventos oriundos ao século XVIII reverberou nos séculos seguintes e nos tempos atuais. Apesar disso, no século XIX, por exemplo, a legislação, por meio do Direito de Família, atuava em prol do patriarcado, da composição familiar tradicional ratificando o poder do masculino; as mulheres casadas seguiam as diretrizes do marido, e a sua autoridade era exercida somente se ele estivesse afastado do lar. Assim, a mulher, embora inserida no mercado de trabalho, detinha uma autonomia limitada (LEITE; PEREIRA, 1991). O crescimento do cristianismo, por meio da Igreja Católica, adotou o papel de estabelecer a disciplina do casamento, considerando-o sacramento (CAVALCANTI, 2004). Desse modo, o Direito Canônico desenvolveu regras a serem vividas pelos casais, reconhecendo o casamento Católico como a única origem da família.

No século XX, a participação da mulher no mercado de trabalho se acentuou, contribuindo para a modificação na família e na conjugalidade. Consequentemente, o homem, permeado por novos horizontes, atravessou a remodelação do seu papel com a reconfiguração do patriarcado. A vida do casal, as práticas sexuais da mulher, as estruturas íntimas e conjugais foram impactadas por esses fenômenos. Por meio dos progressos mencionados, os indivíduos passaram a compartilhar um ambiente repleto de informações inovadoras, as quais foram vividas de forma pessoal e íntima pelo ser humano (ARIÉS; BÉNJIN, 1985; ALVES, 2007).

Apesar da evolução individual ocorrida por meio dos aprimoramentos sociais, culturais e tecnológicos, atualmente, os tabus sexuais permanecem na cultura e na sociedade. Há um crescimento da veiculação do corpo, da literatura sobre práticas sexuais, da pornografia, do

erotismo, das *sex shops* e da exploração do corpo nas novelas, séries e filmes. Por outro lado, como se apresenta a vivência da prática sexual na intimidade dos casais? Ela é experimentada do mesmo modo que os meios de comunicação estimulam? Ou trata-se da vivência atrelada às encenações sexuais, conforme a análise de Alferes (1998)? Além do tabu, é necessário abordar a dimensão sobre a história do corpo para o cristianismo e a sexualidade a fim de compreender o ser humano em suas diversas esferas: psíquica, biológica, social e espiritual (BRETON, 2002).

Na intenção de responder a tais questões, destaca-se o papel da sexualidade e da experiência das emoções morais entre os indivíduos que se casaram na Igreja Católica Apostólica Romana e obtiveram a nulidade do vínculo matrimonial - tema ainda pouco investigado. Dessa forma, percebe-se a importância de contribuir para o conhecimento e a compreensão dos aspectos da sexualidade e da experiência emocional do casal religioso, no sentido extenso da prática religiosa dos casais que solicitam a nulidade sob o regime do catolicismo.

No primeiro capítulo, desenvolve-se um breve apanhado histórico, sobre as mudanças na família, bem como a visão do corpo e da sexualidade. Além disso, são explorados alguns atravessamentos que ocorreram na humanidade e que permanecem nos tempos atuais: a visão do homem e da mulher na história, os tabus em relação ao sexo, e a negatividade exercida na esfera da sexualidade. No segundo capítulo, são discutidos aspectos vinculados à construção emocional do indivíduo, a insatisfação e a satisfação sexual, bem como as nuances das emoções morais, tais como: vergonha, culpa, nojo e aversão, relacionados à experiência sexual. Por último, o terceiro capítulo trata da exposição metodológica qualitativa: primeiramente com a pesquisa documental, por meio da análise de processos judiciais com o recebimento ou não da nulidade matrimonial; e, por conseguinte, com as entrevistas que ocorreram somente com indivíduos que receberam a sentença afirmativa, resultando na obtenção da nulidade.

Dessa forma, esta pesquisa visa a colaborar para a análise de realidades vinculadas à sexualidade, que contribuíram para a solicitação da nulidade matrimonial na Igreja Católica, além de cooperar para uma análise acerca do papel da sexualidade no âmbito religioso.

# 1 CONTEXTO HISTÓRICO SOBRE AS RELAÇÕES ENTRE SEXO E RELIGIOSIDADE NO SEIO FAMILIAR

## 1.1 A família, o homem e a mulher na história

Historicamente, houve acontecimentos significativos nos âmbitos social e cultural com as guerras, as revoluções e as novas possibilidades de trabalho em várias partes do mundo. A Inconfidência Mineira, por exemplo, datada em 1789, no Brasil, consistiu em tornar o país independente da coroa de Portugal, criar uma Universidade, romper com a política fiscal do Império e conduzir a sociedade conforme as instituições do Estado de Minas Gerais. Nessa perspectiva, essa foi umas das revoluções que transformou a economia, bem como as ideologias da sociedade e da família, levando-os a viverem em um contexto de tensão e de modificações no lar (MAXWELL, 1989).

O conceito de Família, então, vem acompanhado por diversas transformações que permeiam a sociedade. A estrutura familiar é naturalmente constituída por indivíduos ligados por laços sanguíneos e/ou afetivos. A sua origem está diretamente vinculada a história da civilização, vista como um modo do homem construir relações afetivas. Assim, modelo de família brasileira baseou-se na família romana por se tratar de um sistema familiar extenso e numeroso no qual incluía os escravos, parentes e agregados, fortalecendo o modelo patriarcal (WALD, 2004). O pai, dentro desse sistema, surge como a figura central da família com papel delineado e hegemônico, principalmente no que tange o cuidado dos negócios da família, a proteção da imagem perante a sociedade e a ascensão monetária. Dessa forma, esse era um núcleo potencialmente econômico, político e religioso, regido por meio de tramites jurídicos do Direito Romano e Canônico (PEREIRA, 1991).

No século XVIII, a descoberta das minas de Ouro no Brasil trouxe um novo campo de exploração e trabalho que gerou modificações na economia e no estilo de vida das famílias. Por causa disso, durante um período, o tráfico de escravos fortaleceu-se. Porém, com o crescimento da urbanização, a vida rural modificou-se, trazendo a diminuição da mão de obra escrava e do serviço braçal em geral. Inevitavelmente, os lavradores tiveram a redução dos seus recursos e, assim, trabalhavam em terras junto com a família. Com a ascensão do núcleo urbano, ocorreu o crescimento de micro empreendimentos que favoreceram a inserção laboral das mulheres nos espaços abandonados pelos homens migrantes (SAMARA, 2002). Os trabalhos nos campos, agora, abrem espaço ao cenário constituído pela cidade. Nesse sentido, a reformulação da vida

privada e da família tornou-se inevitável, a partir da cultura, da economia e dos novos hábitos sociais (ARIÉS; BÉJIN, 2007; THORNTON, 1985).

A Revolução Industrial, no final do século XVIII e no início do século XIX, foi marcada pelo crescimento econômico, assumindo uma influência relevante para o mundo, com seus maquinários e suas novas técnicas de produção com início na Inglaterra (RODRIGUES, 2001). Os impactos da revolução foram expressivos em inúmeros países, pois estabeleceu novos parâmetros nas relações de trabalho devido ao crescimento da urbanização e à diminuição do trabalho artesanal no campo; além da consolidação do capitalismo, da expansão da industrialização por meio das máquinas, do transporte, da construção das estradas de ferro e das telecomunicações. Assim, a estrutura de produção sofreu uma remodelação (COUTINHO, 1996).

No sul do Brasil, por causa dos cafezais, o trabalho e a política acentuaram-se de modo considerável, desenvolvendo uma crescente mão-de-obra com a entrada de imigrantes em solo brasileiro (SAMARA, 2002). A indústria expandiu as oportunidades de emprego não só para os homens, como também para as mulheres. Assim, iniciou-se uma evolução na força de trabalho feminino. Consequentemente, tais fatores levaram a uma transformação no modo de se pensar o homem e a mulher, demarcando a diferenciação dos papéis em relação ao gênero. No entanto, a representatividade e autonomia feminina ainda percorriam um caminho desafiador por causa das ocupações no lar, dos desafios laborais e da força privilegiada do papel masculino na sociedade.

Com isso, o desenvolvimento industrial, no século XIX, contribuiu significativamente para a construção de uma nova estrutura familiar. As alterações na família decorrem a partir do movimento histórico e cultural que atravessam a sociedade. Ademais, naquele século, a conjugalidade e a relação entre pais e filhos modificaram-se influenciadas pelo manejo do trabalho impulsionado pelo capitalismo, pela tecnologia, pela ciência e, em alguns países, pela Igreja Católica. Desse modo, as reflexões na família que até então eram inquestionáveis para aquela época emergem, contribuindo para a reconstrução em alguns aspectos do modelo familiar (CARTER, 1995; DUTRA, 2009).

O surgimento do amor romântico, por exemplo, contribuiu para que o indivíduo e o casal refletissem sobre o modo pelo qual vivenciam as relações amorosas, bem como a tomada de decisão na constituição familiar. Por conseguinte, iniciou-se um processo de rompimento do casamento arranjado por causa de contratos econômicos e de outros interesses das famílias vigentes (GIDDENS, 1993). O homem e a mulher restabelecem o conceito conjugal por meio da livre escolha do cônjuge e da introdução do amor romântico no laço matrimonial. Além disso,

o lar é visto como referência de um refúgio diante das opressões sociais; e a maternidade, como um ponto fundamental para o desenvolvimento afetivo dos filhos. Dessa maneira, a relação conjugal e o cuidado com os membros da família transformaram-se pelo contexto histórico e cultural, bem como pelos avanços tecnológicos.

Até o início do século XIX, a sexualidade sofreu diversas influências. Nesse contexto, a vivência sexual era um desafio para o catolicismo e para o ideário burguês. Segundo Ussel (1980) a burguesia tinha como característica principal uma forma singular de repressão sexual, pois, a Igreja valorizava a propagação do desenvolvimento cultural na civilização do homem; enquanto o círculo burguês, a partir do crescimento da modernização e industrialização, corroborou para a "síndrome anti-sexual". Naquele século, expor as necessidades sexuais era considerado uma desvirtuação moral; os educadores da época compreendiam que os adolescentes não podiam sentir o desejo sexual, pois, se assim fosse, tratava-se de um processo patológico ou amoral (USSEL, 1980). Por isso, esses indivíduos renegavam seus desejos sexuais, levando-os a rejeitar qualquer sensação corporal dessa natureza. Desse modo, com base nos estudos fisiológicos, os educadores justificavam e disseminavam tal ideologia.

Inevitavelmente, posteriormente, a manifestação do instinto sexual, gradativamente, despertou-se nos jovens de certos ciclos sociais, por meio da curiosidade diante do que acontecia no próprio corpo. Porém, por meio da relação dos estudos científicos sobre a sexualidade, houve o aumento da negação da existência de tais sensações por causa do conceito ético, conduzindo os jovens a uma consciência de pecado e culpa. Nesse sentido, tal influência colaborou para a regressão da ciência nos estudos da sexualidade.

Conforme salienta Pimentel (2005) e Tavares (2013), a sacramentalização do casamento configura-se, também, como um ponto marcante na influência e no poder da Igreja, que valorizava e propagava a moral e a vivência da castidade aos solteiros. A prática sexual antes do casamento era condenada pela moral e pelas regras dos bons costumes. Dessa forma, influenciava o modo como a família relacionava-se socialmente e conjugalmente.

A Igreja Católica integrou-se à ciência médica e, após uma análise comportamental dos indivíduos, desenvolveu inúmeras recomendações para que os indivíduos explorassem a sexualidade de modo salutar. Porém, acreditava-se que o catolicismo, apesar de orientar a sociedade conjuntamente com a ciência, enfraquecia o poder no que se refere à vivência da sexualidade do casal devido à inflexibilidade da doutrina imposta à sociedade naquela época. Por outro lado, conforme Thornton (1985), outras religiões, dentre elas o protestantismo, buscavam refletir sobre a orientação socioeducativa para a família, direcionando-os para as demandas sobre o conhecimento da sexualidade. Dessa forma, as religiões da época levaram os

jovens a constituir suas famílias de acordo com suas próprias reflexões e valores, baseados no modelo das Igrejas.

No século XX, aproximadamente em 1974, a Igreja Católica atravessou um momento de reflexão teológica. Isso ocorreu, pois, a pluralidade sociocultural, os avanços científicos, o desenvolvimento da comunidade científica com inúmeras descobertas, bem como o surgimento da Psicologia e da Sociologia contribuíam para o fortalecimento do pensamento descrente sobre o sistema doutrinal do cristianismo. Com a intenção de dar respostas às angustias dos jovens daquele período e para as próximas gerações, o PAPA João Paulo II escreveu, em 133 catequeses, reflexões para o homem e para mulher moderna, desenvolvendo um estudo chamado Teologia do Corpo, no qual conceitos acerca da antropologia, bem como da espiritualidade, da ordem psíquica e da sexualidade são abordados (WEST, 2009).

Uma das considerações que o PAPA João Paulo II fez refere-se à importância do que está no âmago do ser humano: o vínculo da própria criação dos seres que não constitui uma arbitrariedade, mas a valorizar o amor humano. Ademais, o papa destacou que, concomitantemente, o conceito de pessoa está apoiado na filosofia personalista, na qual se descreve a pessoa como um ser relacional. Vossa santidade compreendia que é essencial relacionar-se com outros e com Deus, distanciando-se de uma relação individualista. Além disso, Semen (2006) afirma que a proposta da Teologia do Corpo surgiu com o intuito de desconstruir o conceito social de que a Igreja Católica apostólica Romana, com sua doutrina, condena a vivência da sexualidade, baseando-se na estrutura moral e corporal promulgada de geração em geração.

Portanto, compreende-se que a sociedade e a família foram perpassadas por diversas transformações em sua história no século XIX com o crescimento tecnológico, cultural e científico. Isso possibilitou um avanço nos estudos da sexualidade e de sua prática. A Pós-modernidade, assim, surgiu logo depois da segunda guerra mundial como um modo de romper com as tradições, as crenças e valores vigentes na sociedade. Percorreu um caminho, fundamentada na construção de um novo mundo com a revolução industrial, ou seja, com a utilização cada vez maior das máquinas, a globalização, o uso da internet, o tecnicismo e as descobertas científicas (ZANUZZO, 2007).

Diante da industrialização, o homem e a mulher também vivenciaram transformações na relação conjugal e no modo de enxergar a sexualidade. Por conseguinte, tanto a ciência quanto o cristianismo miraram no aprofundamento de assuntos ligados à vivência sexual. O surgimento de novas concepções da identidade, o modo de se comunicar virtualmente e,

principalmente, o crescimento da mulher na sociedade contribuíram com tal realidade (FOUCAULT, 2005; TAVARES, 2010).

Ao final do século XIX, surgiu o movimento feminista nos Estados Unidos, reverberando em outros países, com a luta para conquistar o direito ao trabalho e ao voto das mulheres. A liberação da pílula anticoncepcional, em 1960, foi um avanço científico no qual colaborou para o aumento da liberdade sexual da mulher (ALVES; BEAUVOIR,1980). A partir de uma reflexão acerca da importância do sexo e do amor para o homem e a mulher, Amaral (2006) conclui que a relação conjugal vigente diverge dos séculos anteriores, que se pautavam em mecanismos de repressão. No século XX, a luta das mulheres teve um papel decisivo que contribuiu para demarcar uma nova estrutura, uma nova relação da mulher com a família; para a autonomia nas decisões dentro do lar; bem como sua relação com a sociedade. O papel da mulher em relação ao matrimônio foi reorganizado a partir das reestruturações que ocorreram (ALVES, 2007).

Visto que, anteriormente, a relação conjugal era voltada para o cumprimento dos papéis pré-estabelecidos pela sociedade e pelas forças do poder da época; a mulher deveria se dedicar aos serviços domésticos, a cuidar dos filhos e do marido com exclusividade. A criação de uma nova subjetividade e a construção de um novo conceito de mulher foram iminentes (DIAS, 2000). Em suma, o novo lugar ocupado pela mulher no mercado de trabalho e a busca do prazer sexual redirecionaram a família e a conjugalidade, valorizando-se aspectos ligados à relação com os filhos, à afetividade e à sexualidade.

## 1.2 **A concepção familiar no século XXI e a quebra de paradigma na sociedade contemporânea**

A partir de um breve apanhado histórico, compreende-se que, em séculos anteriores ao XXI, ocorreram diversas modificações na sociedade, na família, na vida conjugal, na cultura e, até mesmo, no âmbito religioso. Os novos arranjos familiares, o comportamento dos indivíduos e seus múltiplos papéis, os vínculos afetivos e relacionais foram remodelados. No decorrer deste tópico, pretende-se pontuar como ocorreu o processo de mudança do paradigma e como isso afetou a concepção de família.

### 1.2.1 Crise familiar

Atualmente, a família enfrenta desafios importantes, como a pobreza, a migração, a transformação cultural e a mudança de papéis. O papel principal tradicional das mulheres como

dona de casa, esposa e mãe sofreu uma reconfiguração. Outrora, a mulher que trabalhava e exercia a maternidade era desaprovada pela sociedade, pois compreendia-se que o verdadeiro papel da mãe era muito mais estimado, assim como uma maneira mais nobre de contribuir para o desenvolvimento feminino pessoal (LEITE, 1989).

Tais mudanças também atuaram como fatores desafiadores na vida familiar. As famílias tinham maior estabilidade estavam ligadas a uma cultura comunitária fiel às tradições. Hoje, as relações entre gerações na família estão se tornando mais desafiadoras com a globalização. Possivelmente, realidades como o divórcio estabeleceu o desenvolvimento de novos padrões relacionais entre os membros da família. Em 1977, o divórcio foi inserido no Brasil, pela Emenda constitucional n. 9 cuja regulamentação atrela-se a Lei de número 6.515. (27 de dezembro de 1977), para chegar a nesse marco histórico, ouve um momento de intensa reflexão na esfera judiciária, a fim de, deliberarem sobre esta demanda (CANO; GABARRA; MORÉ; CREPALDI, 2009). Como resultado, para a aprovação da Lei, houve a época a elaboração de algumas normas pela qual, o pedido da separação não fosse tão facilitado. A saber, o indivíduo não podia solicitar o divórcio mais de uma vez para que esta atitude não fosse caracterizada como uma prática que banalizasse o sistema judicial. Posteriormente, percebeu-se que o divórcio não era o personagem principal da família, por isso, após aproximadamente três décadas o oficializaram.

Numa perspectiva de que a separação gerava no indivíduo o sentimento de liberdade bem como, a possibilidade de reconstruir vínculos amorosos. Inegavelmente, conforme analisa o IBGE (2007, 2017), em 2017 ocorreu um crescimento significativo do divórcio comparado ao ano de 2007 o qual já sinalizava um aumento. O período do casamento e da escritura do divórcio diminuiu com o tempo 16 e 21 anos, em 2007, para 11 e 18 anos, em 2017, sendo um ponto a ser considerado. Certamente, tal realidade aumentou as incertezas sobre o futuro dessa instituição social, com os discursos da mídia que sinalizam o declínio dos valores tradicionais; além do aumento da taxa de divórcio e do ajuste conjugal no qual, para a maioria dos casais, é conflituoso e, às vezes, desgastante (FÉRES-CARNEIRO, 1998).

Rabelo (2008) desbruçou-se no estudo sobre os efeitos do divórcio no bem estar familiar com base nas principais demandas, por vezes ancarodas em múltiplas ações por causa de realidades econômicas, sociais e às vezes pela guarda dos filhos. Em sua análise, concluiu que o rompimento do relacionamento conjugal geralmente configura-se a partir de quatro realidades: a prática sexual, ausência de projeto do casal, falta de comunicação e conflitos recorrentes que abalam a estrutura emocional, física e econômica. E Quando o casal não busca maneiras de enfrentar as situações que os afastam, por meio do diálogo ou da ajuda profissional

qaulificada, o divórcio é visto como uma forma de solucionar as dificuldades na conjugalidade. Contudo, conforme Féres-Carneiro (2003) indica, os divórcios aumentaram na sociedade atual. No entanto, desvincula-se do fracasso da instituição, mas, apoia-se em uma decisão do indivíduo a partir de uma reflexão mais profunda. Féres-Carneiro (2003) compreende que para maior parte dos indivíduos o casamento ainda é importante e que, se não for conforme o projeto esperado, o divórcio pode viabilizar uma reconstrução da vida matrimonial e a possibilidade de perpetuar o sistema familiar.

Com o propósito de compreender o comportamento dos indivíduos no sistema familiar, há estudos que visam o desenvolvimento de estratégias que possibilitem a diminuição dos conflitos e o crescimento da harmonia familiar e conjugal. Tais estudos percorrem um caminho, no qual aspectos fundamentais são analisados: o divórcio, o desenvolvimento ao longo do ciclo de vida, dentre outros (CARTER; MCGOLDRICK, 2003). Em virtude das mudanças que ocorreram na sociedade, compreendemos que a família tradicional sofreu impactos significativos. A exaltação ao individualismo eclodiu com o avanço da ideia de autorrealização e de novas perspectivas relacionais. A partir da livre escolha, os indivíduos começam a tomar decisões para o futuro com maior liberdade. As deliberações sobre, casamento, maternidade, paternidade, carreira, são amparadas nessa nova idealização. O indivíduo começa a ocupar a centralidade na família. Assim, tal dinâmica sustenta o crescimento de novos arranjos familiares. Logo, de acordo com a análise de Lypovetsky (2005), apesar das inúmeras mudanças na família, homens e mulheres tendem a buscar a construção familiar conforme suas próprias convicções, valores e crenças (ZANUZZO, 2007). Assim, entende-se que o momento histórico-social batizado por alguns historiadores de “era” pós-moderna e, para outros, de modernidade tardia, torna-se um ponto crucial para compreender os dilemas que circundam a família do século XXI (LIPOVETSKY, 2005).

No que tange à relação conjugal, pesquisas baseadas no empirismo demonstram que na sociedade moderna, há o desejo da experiência do relacionamento amoroso entre parceiros. Para Costa (2005), na modernidade tardia o amor romântico continua atuante como protagonista da idealização do amor pelo qual, emoções emergem e necessitam de reciprocidade relacional. E, considera que o padrão do romantismo se modificou com a nova estruturação social onde o individualismo e o consumismo também operam (SOUZA; PAIVA, 2015). Como resultado, o amor romântico pode ser atuante no início da relação, no entanto, após um período sofre com os múltiplos interesses dos indivíduos que podem iniciar um processo entre os desejos amorosos e os objetivos pessoais. Os interesses econômicos também atuam e estimulam o romantismo a partir de manobras em que o destaque é a comercialização de produtos e de serviços com os

quais pretendem alavancar o amor romântico entre os parceiros. Apesar disso, Costa (2005), salienta que o amor romântico ainda faz parte das relações afetivas dos indivíduos e a sua vivência é mantida conforme a cultura, os simbolismos e os rituais próprios de cada contexto social.

Em suma, compreendemos que a crise familiar se correlaciona a múltiplas situações as quais sofrem os atravessamentos histórico-social, mudanças econômicas e culturais. Essas realidades afetam a relação conjugal e também entre os membros da família.

### 1.2.2 A família atual

A família moderna deve ser analisada à luz de seu momento histórico. Nesse sentido, a lógica da vida contemporânea deixou de se concentrar no ideal homogêneo patriarcal, definindo o que caracterizou outra “era” para o sistema familiar. Os perigos da modernidade tardia provocaram uma ruptura com o modelo baseado na tradição. Por isso, o indivíduo é direcionado de modo inconsciente a construir, sobre si mesmo, uma nova ponte entre o passado e o presente familiar. Porém, as implicações dessa reestruturação e de sua contínua expansão podem aumentar os conflitos e medos na vida dos indivíduos que experimentam essa nova configuração (LEITE, 1989).

Se houver uma tentativa de visualizar a família nesse cenário, pode-se detectar uma série de "novas condições" – dentre elas: a instalação da filosofia da igualdade e a emancipação da mulher. Carrara (2010) defende a ideia de igualdade e aponta a relevância de homens e mulheres terem os mesmos direito e privilégios, além de exercerem uma vida mais democrática. O espaço privado, por excelência, tem sido o da família, lugar em que a formação de pensamentos, das crenças e dos valores é gerada. Para Carrara (2010), a questão acendida por causa da extensão dos benefícios sociais para os inúmeros grupos populacionais, especialmente, o acesso das mulheres ao ensino superior, trouxe inúmeras mudanças no seu papel, conferindo, à mulher, a possibilidade de ultrapassar barreiras geradas pelo preconceito e pelo machismo. Assim, ampliou-se o seu espaço social e intelectual. Desse modo, tornou-se produtiva, ultrapassando os limites da domesticidade a fim de conquistar melhores posições no mercado de trabalho.

Inevitavelmente, a mulher não podia mais atender, imediatamente, todas as necessidades dos membros da família nas diversas funções que exercia, tais como: educadora, babá, enfermeira, cozinheira, confidente, boa amante na vida conjugal e tantas outras atribuições. A partir da necessidade de construir uma carreira, certamente, as demandas trabalhistas (viagens a trabalho, hora extra, etc.) provocaram consideráveis transformações no seio familiar. As

crianças, por exemplo, ficaram aos cuidados dos avós, dos parentes, das babás ou das creches temporariamente. Assim, foi necessário repensar as formas de organizar o trabalho doméstico (DIAS, 2011).

De acordo com Overton (2015), os processos e o desenvolvimento sistêmico relacional contribuíram para compreender a transformação da mulher em seu processo ontológico. A terapia feminista trouxe críticas importantes, bem como mudanças e reflexões sobre diversos assuntos, dentre eles: a raça e o gênero. Para compreender a dimensão do processo integrativo dos indivíduos, é necessário debruçar-se nos aspectos biológicos e culturais, assim como nos processos de interdependência e na síntese relacional no tempo. Ademais, a diferenciação do gênero não omite a relevância da integração entre as partes com as quais o homem e a mulher irão evoluir em seu processo de desenvolvimento. Ressalta-se a identidade de ambos, cuja configuração ocorre a partir da herança familiar, de suas crenças e valores. Trata-se de uma construção da emoção que é flutuante e é parte das redes de interação (MORIN, 1996).

Convenientemente, pode-se refletir sobre a análise realizada, que resume, parcialmente, aspectos ligados à base familiar, passada e atual. Em outras palavras, não se pode entendê-la sem entrar no espaço de interação do homem e da mulher. O desenvolvimento familiar sofre o atravessamento de realidade do passado e do presente, remodelando a estrutura familiar, bem como o desenvolvimento dos papéis. Desse modo, entende-se que a identidade familiar sofre alterações por causa das produções sociais geradas a partir da cultura e da comunicação por meio das informações da internet, do sistema capitalista e da interação familiar.

## 1.3 **A conjugalidade e a sexualidade na sociedade e na religião Católica Apostólica Romana**

O tabu descreve-se como um dos fatos capazes de colaborar para a mistificação da sexualidade. O conceito Tabu é citado como um modo de proibir qualquer ato reprovado por meio da orientação social ou religiosa, principalmente, quando é estabelecida pela violação do sagrado ou das normas preestabelecidas, sendo considerada a causa de desordem (MAY, 2008).

### 1.3.1 O impacto do tabu na relação sexual

A quebra do tabu, geralmente, agrega infortúnio à sociedade por meio de conflitos e polêmicas. Os efeitos podem ser negativos ou uma oportunidade da evolução sociocultural, bem como uma nova perspectiva para ramificações cristãs. No entanto, há múltiplos desafios e nuances que dificultam esse caminho. Vale ressaltar que o tabu sexual foi perpetuado durante

séculos sobretudo pela burguesia que reprimia a sexualidade, coibindo os adolescentes e jovens de manifestarem seus desejos ancorados nos estudos fisiológicos do corpo, principalmente, nos aspectos que envolvem a puberdade. De acordo com Bertuzzi, (2005), o sexo é um tabu social que tem se perpetuado e ainda há sinais de que permanecerá desta maneira por tratar-se de um tema delicado com uma comunicação a qual evidencia-se por meio de regras sem palavras e sem escrita, mas, pelo dito e interdito. Conforme a pesquisa de Baccarat, et al (2012), a comunicação sobre a sexualidade entre os adolescentes que estão vivenciando inúmeras mudanças no corpo, geralmente ocorre expressivamente por parte dos amigos do que por meio da família com poucos avanços na educação sexual dos filhos por gerar nos pais constrangimento na abordagem dessa temática. Por isso, para a maioria dos adolescentes têm múltiplas dúvidas e se sentem confusos em vários aspectos. Após a reflexão teológica pela qual a Igreja católica passou, conforme mencionamos no breve apanhado histórico, iniciaram-se inúmeras reflexões sobre a sexualidade humana a fim de contribuir com o entendimento da sexualidade por parte dos fiéis.

De acordo com o PAPA João Paulo II (1983), é de suma importância que os indivíduos compreendam a dimensão do corpo e do espírito. Além disso, sinaliza que o masculino e o feminino configuram-se integralmente na sexualidade humana que está vinculada a personalidade como uma forma de manifestação natural do ser humano. Ainda salienta que a família deve educar seus filhos sobre a sexualidade e as expressões corporais, como, por exemplo, no período da puberdade momento pelo qual o adolescente atravessa o qual é considerado ele afirma tratar-se de um processo natural. Apesar disso, pesquisadores analisam que a Igreja Católica, apesar de desenvolver recursos inovadores para a construção harmônica do casal cristão católico, a sexualidade ainda é abordada com fragilidades por causa da obscuridade na desmistificação dessa temática que também está ligada ao tabu sexual. Além disso, ainda há a propagação histórica do sexo como um ato “sujo”, sendo um ponto desafiador até mesmo para a ciência (LEITES, 1999; TAVARES, 2006). Nesse sentido, o tabu é um instrumento que pode afetara percepção acerca da sexualidade e a educação sexual dos indivíduos.

Segundo Oltramari (2009), em comparação com os séculos anteriores, repensar os ditos interditos acerca da desconstrução dos tabus e práticas sexuais ainda é considerado complexo na esfera social e religiosa, visto que os avanços tecnológicos e dos meios de comunicação ainda são instrumentos limitados no que se refere ao estímulo para uma prática sexual livre de impasses no casamento. Os *sexshops*, a divulgação da pornografia e da erotização, as revistas, os filmes, as séries, por meio dos veículos de comunicação, não garantem êxito na prática sexual

e nem o aumento da intimidade (AGACINSKI, 2005; ALBERONI, 2006). Dessa maneira, considera-se que os casais religiosos, os quais, geralmente, seguem a própria doutrina para a vivência da sua sexualidade, e não praticantes da religião católica sofrem com a estrutura dos tabus que circundam a relação afetiva/sexual na atualidade. Tavares (2006) e Aquino (2010) analisam que a ideia da exigência do pudor na relação íntima do casal católico pode ser considerada um equívoco, por não configurar uma relação sexual verdadeira e humanizada.

Segundo a Igreja, a relação sexual vai além do sentido carnal e abarca a espiritualidade, bem como a vida emocional. O prazer carnal é bem visto em uma tentativa de romper com o paradigma de que "tudo é pecado" ou de que apenas o homem pode sentir prazer. Tal pensamento foi passado entre as gerações para os fiéis. O intuito é de favorecer a compreensão dos ensinamentos da Igreja sobre a prática sexual. Dentre os recursos, está a pastoral familiar que promove encontros e palestras para casais, a elaboração de catequese e retiros espirituais (FERREIRA, 2012).

Portanto, a vivência sexual é apresentada como fundamental para fortalecer o vínculo do casal, por meio da familiaridade com o corpo um do outro, do conhecimento mútuo e do amadurecimento. Conforme o Catecismo da Igreja Católica propõe,

> o próprio Criador estabeleceu que nesta função os esposos sentissem prazer e satisfação do corpo e do espírito. Portanto os esposos não fazem nada de mal em procurar este prazer e em gozá-lo. Eles aceitam o que o criador lhes destinou. Contudo os esposos devem saber manter-se nos limites de uma moderação justa. (CIC,1993, p. 612).

De acordo com o Catecismo da Igreja Católica, a prática sexual entre o casal casado é um ato digno e legítimo. A justa forma de vivenciarem a intimidade sexual é de comum acordo, de maneira humana, por meio de uma livre doação corporal, por meio do diálogo com o intuito de buscar o bem mútuo. Para tal, é importante, sobretudo, o enriquecimento de ambos e da intimidade conjugal que, segundo a Igreja analisa, proporcionará um crescimento na vida espiritual e familiar. Porém, quando não há essa consciência, o casal pode trilhar um caminho espinhoso e doloroso em sua experiência sexual no casamento.

Assim, pode-se considerar que, ao longo dos tempos, a sexualidade tem sido estudada com mais afinco por meio da ciência e da religião, no intuito de desconstruir os tabus e de introduzir mais leveza à prática sexual entre os cônjuges. Apesar disso, tanto o casal católico quanto o não católico ainda lida com os efeitos do tabu e, por isto, sofrem com os impactos. Por esse motivo, o número de divórcios e de pedidos de nulidade matrimonial tem aumentado com o passar dos anos.

## 1.4 O papel da sexualidade na nulidade do casamento

Toda instituição, inegavelmente, requer uma estrutura jurídica, e tal premissa não foi diferente para a Igreja Católica Apostólica Romana ao perceber que decretos e normatizações são de suma importância para organizar a entidade. Dessa forma, na Idade Média, nasceu o Direito Canônico – "Canon" palavra de origem grega *kámon*, cujo significado é regra – com o intuito de deliberar e facilitar decisões conforme os costumes sociais da época, por meio da compilação desses conjuntos de normas. Com isso, ele reuniu leis que abrangem os interesses da Igreja como uma forma de sistematização, que se aplica às relações sociais. Anteriormente, o Direito Medieval buscava atender as demandas daquele tempo. Entretanto, conforme Silva (2019) aponta, sua base pouco dialógica por causa de um viés ancorado no surrealismo desqualificou-o; pois, seguia uma lógica distinta da ciência jurídica.

Consequentemente, o Direito Canônico destacou-se por introduzir uma comunicação coesa a partir de uma estratégia jurídica atravessada pela racionalidade; ou seja, quando um indivíduo era julgado a deliberação judicial ocorria por meio de um mecanismo lógico. Isso estabeleceu-se gradativamente na sociedade. Assim, a economia e a política da instituição Católica são regulamentadas por causa do Direito Canônico, que inseriu os direitos e deveres da Igreja em seu seio (FERNANDO, 2016). Atualmente, considera-se que o Código do Direito Canônico é uma integração do Código Civil e Penal. Vale ressaltar que o ele executa suas leis a partir de parâmetros exclusivamente destinados aos crentes da religião. Dessa forma, não pode haver uma comparação dos códigos de ordenamento jurídico pátrio (HORTAL, 1986).

Santos (2018) aponta a implementação do código 1917 do Direito Canônico, cujos tramites legais distinguiam as múltiplas demandas conforme requerimentos como, por exemplo, a Pessoa Jurídica e Física, o Fato Jurídico e Físico, além de costumes e de valores. No colonialismo e no imperialismo, o Brasil aplicava o código Português com base no Canônico. Posteriormente, o Código Civil Brasileiro fundamentou-se na desvinculação do estado da Igreja, gerando mudanças na esfera jurídica. Como resultado, o casamento religioso em solo Brasileiro perde a sua prevalência, que desagradava aqueles que não professavam a fé católica; apesar disso, nos tempos atuais, o casamento religioso está vinculado ao Civil. Ademais, o Direito Civil brasileiro, a partir de 2002, modificou certas premissas sobre o casamento como a legitimação do divórcio em discordância com o Direito Canônico que ratifica a indissolubilidade matrimonial (BALDISSERI, 2009).

Oliveira e Monteiro (2013), em uma análise acerca do débito sexual conjugal, nos artigos do CCB (Código Civil Brasileiro) e do CCP (Código Civil Português), destacam a

relevância das diretrizes desses códigos nos distintos países, acerca dos deveres conjugais daqueles que se dispuseram a se casar de acordo com as diretrizes do Direito Civil. Tais códigos salientam artigos que dispõe de orientações sobre a responsabilidade na conjugalidade, elencando alguns pontos e diretrizes. O Código. 33 Art. 1.672º/CCP (Deveres dos cônjuges) evidencia que: os cônjuges estão reciprocamente vinculados pelos deveres de respeito, fidelidade, coabitação, cooperação e assistência. (Art. 1.672).

O Código Civil Brasileiro (CCB), por sua vez, divide o Livro de Direito de Família, especialmente no que tange ao casamento, em Direito Pessoal e Direito Patrimonial. Art. 1.577º/CCP (noção de casamento). Casamento é o contrato celebrado entre duas pessoas de sexos diferentes que pretendem constituir família mediante uma plena comunhão de vida nos termos das disposições do Art. 1.511/CCB. Ele estabelece comunhão plena de vida com base na igualdade de direitos e deveres dos cônjuges. Há um destaque, igualmente, para a comunhão plena de vida que se dará com base na assunção da *"condição de consortes, companheiros e responsáveis pelos encargos da família"*, conforme dispõe o art. 156535 do referido diploma, bem como no cumprimento dos deveres conjugais, previstos no art. 156636, quais sejam: fidelidade recíproca, vida em comum, no domicílio conjugal, mútua assistência; sustento guarda e educação dos filhos; além de respeito e de consideração mútua.

Conforme análise de Oliveira e Monteiro (2013), o dever sexual está inserido nas responsabilidades conjugais. Além disso, apontam a relevância de compreender se a violação desse direito se caracteriza como um ato ilegítimo, como atenuante civil, propondo uma investigação direcionada para a responsabilidade civil na dimensão jurisprudencial. Nesse sentido, há a pretensão de considerar a possibilidade de indenização por dano imaterial ao cônjuge prejudicado pelo débito sexual. Amaral (2006), no entanto, destaca a importância de privilegiar as nuances da liberdade individual, pois compreende o dever sexual como uma atitude negativa para o indivíduo na instituição matrimonial, conferindo uma obrigação para o homem ou a para a mulher.

Apesar disso, o cônjuge, sentindo-se lesado pela ausência do sexo em sua vida matrimonial, no Direito Civil, poderá, a partir de uma análise e apreciação de provas, receber uma reparação (indenização) ou não imaterial. Isso, pois, ele pondera a importância da prática sexual no casamento, conforme supracitado nos artigos dos Códigos Brasileiro Art. 1.566, II e Português Art. 1.672.

Nesse contexto, o conceito de família atrela-se a história da civilização ao ser visto como um modo pelo qual o homem constrói suas relações afetivas. Por isso, princípios constitucionais foram elaborados juridicamente no intuito de compreender e distinguir as nuances que

demarcam a singularidade das famílias. Como por exemplo, a Carta Magna, em 1988, que constitucionalizou o Direito de Família e, como resultado, corroborou com a desconstrução de paradigmas que antes regiam as bases familiares na sociedade. O patrimônio já não era o seu principal componente, mas o indivíduo no qual a ciência jurídica atribuiu uma ampla valorização (OLIVEIRA, 2002). A demanda da ciência jurídica inclinou-se a estudar assuntos sobre a ilegitimidade da prole, a indissolubilidade do casamento, a inferioridade da mulher e as múltiplas realidades que circundavam o seio familiar.

A família brasileira tem sua base jurídica constituída no Direito Romano e no Direito Canônico. A família romana era formada por pessoas e bens que eram submetidos a um único chefe o qual era considerado o "Pater Familiar", também conhecida como família patriarcal. Ela promovia momentos em que todos os membros se reuniam para celebrar a religião, além disso, para estabelecer laços em torno da economia e de trâmites políticos (PEREIRA, 1991). O Direito Romano teve o mérito de estruturar, por meio de princípios normativos, a família. Até aquele momento, a família vivia conforme os costumes vigentes sem qualquer regra judicial. Dessa maneira, sua base jurídica passou a ser considerada somente a partir do casamento com influência do cristianismo (CAVALCANTI; WALD, 2004).

O Código do Direito Canônico foi promulgado pelo Papa João Paulo II em 1983. Nele, há regras que direcionam a Igreja Católica Apostólica Romana em seus diversos cenários. Atualmente, ele continua a influenciar a Igreja Católica bem como, a sociedade civil a partir das demandas judiciais. O Código apresenta inúmeros artigos (cânon) que, por meio do seu detalhamento, identificam critérios que validam ou não a nulidade do casamento, dentre eles: o consentimento matrimonial e a nulidade matrimonial (FAÍLDE, 1991).

A vida do casal católico praticante, então, é construída no seio da Igreja, no qual, ordinariamente, estão alicerçados os fundamentos, a doutrina e os dogmas, ponderando que a experiência do católico praticante deve ter, em sua base, a fé e o cumprimento das normas instituídas, além de ser um fator relevante para a dinâmica conjugal. Por isso, a Igreja analisa o casamento na perspectiva sacramental, utilizando as regras canônicas. Assim, transita na contramão do divórcio por considerar um ato indiscutível para o cristão (Santos, 2018). O matrimônio é um pacto celebrado pelos indivíduos de modo que não pode ser rompido pela vontade de uma das partes. Acerca da nulidade matrimonial, a Igreja a legitima conforme os critérios previstos no Direito Canônico. Bañares e Bosh (2007) sinalizam determinados pontos vinculados a tal realidade dos quais se ressalta os atrelados à sexualidade: irresponsabilidade financeira, imaturidade, ausência de desejo sexual, frigidez, impotência sexual.

A partir disso, pode-se observar que há limites da Igreja na tentativa de formar a comunidade religiosa acerca da vivência da sexualidade. Conforme indica Aquino (2010), a Igreja católica é discreta na manifestação sobre a intimidade sexual do casal. Nesse sentido, os casais, ao tomarem conhecimento da possibilidade de pedirem a nulidade matrimonial, não hesitam em buscar tal recurso.

O Tribunal Eclesiástico é constituído pelo aparato do colégio judicante, dirigido pelo Juiz principal, advogados de defesa do vínculo matrimonial, notários, peritos, entre outros profissionais que compõem o colegiado. O processo jurídico, inicialmente, transcorre com a análise documental dos nubentes ou de uma das partes que desejou iniciar o processo. Em seguida, há uma investigação dos pontos concernentes do libelo, ou seja, o primeiro depoimento do demandante com o relato da relação anterior e posterior ao matrimônio. Trata-se, então, de uma investigação minuciosa que também ocorrerá a partir da escuta das testemunhas arroladas ao processo (CÂN., 1374). Conforme indica Viladrich (2009), a nulidade matrimonial é um instrumento pelo qual homens ou mulheres que tenham dúvidas acerca da validade matrimonial podem solicitar a abertura do processo matrimonial no Tribunal Eclesiástico local ou próximo de onde ocorreu a celebração matrimonial.

Nesse contexto, o Código de Direito Canônico no Cân. 1057 descreve o consentimento matrimonial da seguinte forma:

> § 1. É o consentimento das partes legitimamente manifestado entre pessoas juridicamente hábeis que faz o matrimônio; esse consentimento não pode ser suprido por nenhum poder humano.
>
> § 2. O consentimento matrimonial é o ato de vontade pelo qual um homem e uma mulher, por aliança irrevogável, se entregam e se recebem mutuamente para constituir o matrimônio.

Paiva (2018) salienta que o consentimento é definido nesse cânon como a entrega mútua de um homem e de uma mulher para constituir o matrimônio. A concessão precisa ser um ato livre e voluntário do homem e da mulher para assumir esse compromisso. Em latim, *actusvoluntatis* configura-se como uma expressão jurídica para definir o consentimento matrimonial. É um ato no quais ambos, responsavelmente, irão assumir a união com os direitos e deveres de acordo com as premissas que regem o matrimônio canônico. Os contraentes não podem estar submissos a uma decisão por meio de coação, violência externa ou atos que prejudiquem o uso da inteligência e da liberdade. Dentre inúmeras situações que constituem a validade matrimonial, está a prática sexual entre os cônjuges. Conforme o cân. 1096,

> § 1. Para que possa haver consentimento matrimonial, é necessário que os contraentes não ignorem, pelo menos que o matrimônio é um consórcio permanente entre homem

> e mulher, ordenado à procriação da prole por meio de alguma cooperação sexual. (CÂNON, 1096).

O ato sexual no casamento católico, para a Igreja, é concebido como um dos atos que fundamentam a validade matrimonial e que devem ser do conhecimento dos futuros cônjuges. A falha na prática sexual é estabelecida quando uma das partes se recusa à cópula sexual, de acordo com o cân. 1102, que se refere à condição não cumprida. Portanto, a prática sexual do casal, especialmente na noite de núpcias, constitui caráter extremamente relevante para a manifestação de sua veracidade, no que se refere ao consentimento matrimonial. O legislador define a capacidade para o consentimento matrimonial e estabelece os critérios jurídicos para avaliar o seu defeito. Além disso, transtornos psiquiátricos ou psicológicos também são elementos de suma importância para a investigação da competência ou incapacidade para o indivíduo assumir o casamento (VILADRIC, 1997).

A Igreja cita no Cân. 1095 algumas diretrizes sobre a incapacidade para prestar o consentimento matrimonial válido, a partir da esfera psíquica. Para o legislador eclesial, a importância de analisar uma possível anomalia psíquica está vinculada à afetação que tais transtornos podem causar consideravelmente, comprometendo as faculdades psíquicas o exercício da vontade e da liberdade para emitir o seu consentimento matrimonial de modo a lhe validar. Há três critérios de valor normativo ou legal, pelos quais o legislador se baseia:

> n.1º C.1095. Os que não têm suficiente uso da razão, considera aqueles que carecem do uso de razão são normalmente chamados de “amentes”. O vocabulário “amente” é jurídico e é utilizado para determinar os efeitos legais daqueles que são portadores de certas perturbações da mente. a)Os adultos que não alcançaram o uso da razão ou que a perderam uma vez conseguido; b)Os adultos que têm grave perturbação no uso da razão e; c). Os adultos que, gozando habitualmente do uso da razão, se vêm impedidos de a usá-la, devido a alguma perturbação mental presente.
>
> n. 2º C.1095. Os que têm grave falta de discrição de juízo a respeito dos direitos e obrigações essenciais do matrimônio, que se devem mutuamente dar e receber, penetra no interior do consentimento interno do contraente, dado por assente que é capaz de entender e querer o sinal nupcial, para focalizar o objeto essencial do ato interno de vontade. Este objeto é se entregar e aceitar do varão à mulher e da mulher ao varão em forma de união vinculada juridicamente. Exige maturidade para assumir as obrigações conjugais, a capacidade de compreender e querer vivenciá-las.
>
> n. 3º C. 1095. Os que não são capazes de assumir as obrigações essenciais do matrimônio por causas de natureza psíquica. Realizar ao longo da vida como obrigações de conduta conjugal legal dos direitos e deveres, deixando que seja a doutrina e a jurisprudência.

A Igreja, após uma análise dos fatos ocorridos ao longo do casamento, pode, por meio do Tribunal Eclesiástico competente, emitir a sentença positiva ou negativa de nulidade matrimonial. Vale ressaltar que, se o parecer for favorável, caracteriza a inexistência do casamento. Diante dessa resposta, os nubentes estarão livres perante o Tribunal Eclesiástico

para, posteriormente, contraírem o matrimônio com a responsabilidade vigente no Direito Canônico.

Ressaltamos que, ao Direito Matrimonial, não incumbe à definição da saúde mental em si mesma nem a classificação dos seus transtornos psíquicos, cabe aos peritos judiciais da área da Psicologia ou Psiquiatria realizar tal avaliação por meio dos parâmetros éticos profissionais de cada saber científico (BAÑARES; BOSH, 2007).

Assim, compreende-se que a constituição emocional dos indivíduos interfere no comportamento e na tomada de decisões como a de se casar, sendo um ponto relevante a ser analisado.

# 2 OS PROCESSOS EMOCIONAIS NO SER HUMANO: ANÁLISE SOBRE O SEXO E A EMOÇÃO NA CONJUGALIDADE

De acordo, com Pereira (2014), a emoção é considerada como um sistema simbólico de suma importância na vida humana. A construção das emoções pode estar atrelada ao vínculo afetivo, por meio da interação familiar, da amizade e dos relacionamentos amorosos. Por isso, pesquisadores de áreas multidisciplinares têm se debruçado nesta temática a fim de compreender como atuam e modificam as experiências dos indivíduos ao longo da vida.

## 2.1 Um breve apanhado sobre vínculos afetivos

A amizade e o amor são considerados vínculos afetivos de apego, tanto por seus significados e teorias quanto por sua importância nas relações humanas. Tais *links* determinam sentimentos, padrões de pensamento e comportamentos.

Gallois (1989) afirmou que os laços afetivos são sentimentos positivos associados de forma estável a certas pessoas. Os sentimentos são acompanhados por um sistema de interação privilegiado que se manifesta em comportamentos específicos, dependendo da natureza do vínculo, e em representações mentais sobre o significado do relacionamento.

Na sociedade, o sistema familiar configura-se como talvez, o mais importante para a vida humana. Constantemente sofre modificações que influenciam todos os membros do sistema. Apesar disso, tais variações não diminuem os valores, as crenças e as transmissões emocionais. Geralmente, é no espaço familiar que a segurança emocional, o contato e o vínculo se constroem. A sua relevância é decisiva na determinação dos vínculos emocionais, uma vez que, certamente, são estabelecidos, mantidos e consolidados. Portanto, cada estágio da vida tem um modelo mental que constrói a relação emocional da vida humana (SALEM, 2004).

Greenberg e Goldman (2005) apontam que os membros de uma família estão altamente ligados entre si por meio do sistema emocional, lendo os sinais emocionais uns dos outros. Assim, a emoção revela-se como o principal sistema simbólico que influencia a interação pela comunicação não verbal. Deste modo, revela-se imprescindível compreender as emoções em si mesmas e o modo como atuam nas relações afetivas.

Fisher (2015), ao citar o amor, afirma que este é uma emoção que nasce do cuidado, da responsabilidade e do conhecimento do outro, fundamentando-se no respeito mútuo e na confiança.

Segundo Alberoni (2011), nas relações amorosas, por causa da atração e do amor, o indivíduo se dispõe a modificar o comportamento, a fim de tornar-se uma pessoa melhor para o outro. Logo, considera ser a construção das relações afetivas um ponto fundamental para o desenvolvimento emocional dos indivíduos, ao mesmo tempo que considera o amor uma emoção potencialmente eficaz para a estrutura basilar das relações românticas, sobretudo na formação conjugal.

### 2.1.1 As emoções e sua influência na intimidade conjugal

Existem evidências de que o estudo da regulação emocional se revela promissor no avanço da compreensão dos fatores potencial de risco e de manutenção para problemas relacionais e sexuais (RELLINI; VUJANOVIC; ZVOLENSKY, 2012). Portanto, inúmeros pesquisadores dedicam-se ao estudo da emoção conectada à intimidade conjugal.

Ferrer & Helm (2013) citam o modelo denominado "Sistema Interpessoal e Temporal de Emoção", o qual assinala o modo como os componentes subjetivos, fisiológicos e comportamentais das emoções operam dentro e entre os parceiros românticos. Considera-se que as respostas emocionais de um indivíduo dependem do estado emocional da outra; logo, tal conexão revela-se dependente da natureza relacional.

Na relação dos tabus sexuais com a conjugalidade, percebe-se a influência e os efeitos negativos para a experiência afetiva e sexual por conta dos ditos e interditos que circundam a sexualidade na esfera da moral, da cultura, da história da sociedade e da formação religiosa, ressaltando, nesse caso, o casal Católico, permeado e orientado pela Igreja por sua doutrina e por seus dogmas. Porém, compreendemos como analisou Aquino, (2010) que a discrição por parte da instituição em tal assunto provavelmente direcione os casais ao equívoco e à experiência da sexualidade com dificuldades, ou, até mesmo, à desvalorização da sua relevância para a intimidade do casal. Logo, tal condição pode gerar o aumento do estresse e diminuir a prática sexual potencializando uma crise conjugal.

Field (2012) explora o âmbito da regulação emocional, referindo nas relações adultas a ideia de que a intimidade física e sexual seriam os mais fortes sistemas de recompensa nos parceiros românticos. Uma vez que, gera a forma de regulação do afeto com eficácia por desenvolver maior interação entre o casal bem como, a estimulação de um vínculo mais forte e a satisfação afetiva/sexual.

Por exemplo, o "toque responsivo" tem sido estudado como uma estratégia de regulação emocional extrínseca adaptativa, cujos benefícios para o humor do parceiro são

constatados. Field (2012), ressalta que a quantidade total de toque diário se encontra conectada, como resultado, há uma melhora no bem-estar psicológico do parceiro, enquanto diminui a supressão de pensamentos. Dessa maneira, o toque mostra ter efeitos positivos na saúde mental quando usado estrategicamente na regulação emocional extrínseca na relação conjugal. Certamente, a regulação emocional é um sistema que tem a capacidade de realizar intervenções salutares para que o casal cresça gradativamente na intimidade afetiva e sexual. Contudo, a regulação emocional no contexto da conjugalidade ou das relações amorosas ainda se trata de um universo pouco explorado.

### 2.1.2 Emoções morais: culpa, vergonha, nojo, aversão e insatisfação sexual

Inseridas em um contexto social, as emoções morais como vergonha, culpa e orgulho são emoções autoavaliadoras, cuja vivência é definida a partir das normas, dos padrões sociais e culturais que afetam a experiência e a expressão emocional (FARIA; PONCIANO, 2016). O ambiente valoriza ou minimiza as experiências emocionais validando-as como positivas ou negativas. Tais vivências, sendo intensas na adolescência por meio do processo de maturação cognitiva e da autonomia, influenciam posteriormente a vida adulta. Primeiramente, destacamos a culpa e a vergonha como emoções que estão ligadas ao conteúdo dos pensamentos nas relações sociais (LINO, 2012).

De acordo com Costa (2008), a vergonha envolve uma análise integral com cunho negativo do *self global*, considerada uma emoção dolorosa atrelada ao sentimento de depreciação e de desmerecimento do amor alheio. A culpa estabelece uma ideia vinculada a um comportamento negativo, cujos sentimentos de remorso e de arrependimento podem gerar no indivíduo o desejo de reparação.

Leitão (1999) salienta que outros pesquisadores sugerem que a culpa também está associada a processos autoconscientes que ocorrem pela interação social de acordo com a cultura e princípios vigentes. Isso acontece por meio das relações às quais o indivíduo pode ter causado prejuízos, perda ou sofrimento a outra pessoa. O seu surgimento geralmente ocorre quando o indivíduo tem um comportamento incoerente diante de uma determinada estrutura social.

Tangney e Dearing (2002) apontam que a vergonha e a culpa se diferem na atribuição emocional. A primeira é apontada com maior estabilidade e descontrole, e, portanto, trata-se de uma emoção mais dolorosa. Enquanto isso, as atribuições relacionadas à culpa são especificamente instáveis e controláveis, por facilitar a alteração do comportamento específico

do indivíduo no intuito de adaptar-se ao ambiente. Além disso, geralmente, as reações por causa da culpa e vergonha são mais intensas, principalmente quando há proximidade relacional, como no caso da relação conjugal. A partir das duas emoções morais supracitadas, podemos pressupor que ambas são relevantes no desenvolvimento sexual do indivíduo quando se trata de um contexto negativo.

Lino (2012) descreve a construção da sexualidade do adolescente, na qual as modificações psicológicas, biológicas e corpóreas são naturais. Neste percurso, os sentimentos tais como a angústia, o orgulho, a curiosidade, e a emoção, culpa e vergonha são vivenciadas. Assim, podem contribuir para gerar sentimento de incômodo e de acanhamento. Para Alferes (1994), a adolescência é uma fase da vida na qual a construção da sexualidade percorre um caminho de construção social, por meio do instinto e da normatividade, que não está condicionado somente aos pontos relacionados ao romantismo e aos contextos amorosos. Gagnon (2006) aponta que a sexualidade se constitui por meio de construções de *scripts* sexuais que definem a produção de comportamentos sexuais no interior da vida social.

O desenvolvimento e/ou comportamento sexual atípico surge, majoritariamente, em crianças ou adolescentes que foram sexualmente abusadas. O trauma condiciona toda a sua conduta sexual futura (vida adulta), quer por inibição, quer por extroversão. Alferes (1994) afirma que uma criança abusada sexualmente tende a ser um adolescente com uma sexualidade distorcida. Por conseguinte, como uma maneira de defesa inconsciente, tende a recorrer à definição de sua identidade sexual precocemente. Dessa forma, experimenta a prática sexual não por prazer, mas no intuito de provar para si e para aqueles que estão ao seu redor que não tem dificuldades neste campo. Diante dessa conduta, um cenário prejudicial pode surgir como uma grande confusão de identidade sexual e, como resultado, encontra-se o aumento de comportamentos sexuais considerados inapropriados ou desviantes que podem se desenvolver de modo crescente na vida adulta.

O Cân. 1095 n.2 prescreve que as práticas sexuais desviantes, como, por exemplo, a ninfomania (em mulheres) e a satiríase (em homens) - compulsão sexual e controle inadequado dos impulsos - são passíveis de nulidade matrimonial, por se tratar de um procedimento no qual um dos nubentes poderá sentir vergonha pela situação vivida e até mesmo culpa por acreditar que não está correspondendo ao seu cônjuge sexualmente como deveria. Tal realidade, de algum modo, prejudicará a intimidade do casal gerando afastamento gradual (PAIVA, 2018).

Há outras emoções que modificam a estrutura sócio emocional e que podem interferir na relação sexual dos casais. Pesquisadores argumentam que o nojo e a aversão se originaram, principalmente, como um sistema de rejeição de alimentos, impedindo o consumo de

substâncias nocivas. As mudanças nas estruturas sociais tiveram um papel importante na influência e no desenvolvimento do desgosto, nojo, repugnância e da exclusão dos indivíduos de um grupo (AL-SHAWAF; LEWIS; BUSS, 2017).

Rottman, Dejesus e Gerdin (2017), salientam que as emoções morais, como nojo e a aversão, influenciam mais o gênero feminino que o masculino. As mulheres demonstram níveis de repulsa mais altos do que os homens. O investimento parental é realizado de modo mais amplo pelas mulheres com certa obrigatoriedade. Como resultado, o sexo com maior investimento parental tende a aumentar a exigência e a seleção nas relações amorosas; logo, se arriscam menos nas situações de "acasalamento".

Por outro lado, os homens são menos exigentes, competitivos e imprudentes relacionando-se sexualmente com menos cuidado. As mulheres tendem a evitar, mais que os homens o sexo casual, por causa do risco de contrair DSTS, pois o sistema reprodutivo feminino fornece um ambiente mais hospitaleiro para parasitas. O nível de transtornos emocionais ligados ao sexo é maior "o sexo é sujo" e também, geralmente, repudiam mais o incesto do que os homens, bem como diversas formas de práticas sexuais e com ênfase mais relevante à reputação (ROTTMAN; DEJESUS; GERDIN, 2017; BALÃO, 2012).

As emoções mencionadas de vergonha, culpa, nojo, e aversão foram analisadas por alguns pesquisadores como fatores preponderantes na vida dos indivíduos por interferirem em suas interações relacionais. Desse modo, compreendemos que as experiências emocionais afetam a relação conjugal, levando em consideração, principalmente, os efeitos psicológicos.

### 2.1.3 A relação com a insatisfação sexual

Os estudos sobre a satisfação sexual são recentes na literatura, e referem-se à percepção e à avaliação que uma pessoa faz de sua vida sexual com base nos principais aspectos a seguir: a frequência de encontros sexuais, tipo de atividade sexual realizada, satisfação das próprias necessidades, estilo de comunicação, qualidade do relacionamento, normas de comparação, e valores culturais. Assim, a ideia da satisfação sexual atrela-se a um discernimento individual, interpessoal e sociocultural (BALÃO, 2012).

Para Pascoal (2012), o desafio que perpassa os estudos sobre a sexualidade implica o aprofundamento das diretrizes que compreendem a fisiologia e a anatomia dos órgãos genitais, bem como os aspectos biológicos do homem e da mulher. Isso ocorre devido às respostas sexuais por meio do orgasmo, da excitação, da orientação sexual e da atração sexual que se distinguem entre o feminino e o masculino. A pesquisa também analisa, por exemplo, o estudo

das disfunções sexuais como as parafilias (as práticas e atrações sexuais minoritárias), as informações sobre sexo pelos meios de comunicação, as doenças sexualmente transmissíveis, e, ainda, os determinantes e as decorrências psicológicas do comportamento sexual.

Os modelos de funcionamento sexual tradicionais reconheciam a ausência de problemas ou disfunções sexuais como a única maneira de adquirir uma vida sexual satisfatória. Acreditava-se que o prazer e o bem-estar sexual sucediam por causa da execução de etapas padronizadas, as quais fisiologicamente conduziam o indivíduo ao orgasmo (Meson e Jonhson, 1970). Atualmente, a partir de avanços na pesquisa sobre o tema, alguns estudiosos perceberam que a padronização das práticas sexuais para alcançar a satisfação sexual seria reduzir sua dimensão, principalmente por estar interligada a múltiplos fatores como a constância do encontro íntimo e a qualidade na interação relacional (PASCOAL, 2012).

Masters e Johnson (1970) desenvolveram o conceito de *spectatoring*, o qual nomeia o processo psicológico caracterizado por um autofoco intenso durante as interações sexuais a partir da auto-observação e atenção do indivíduo ao seu desempenho, exercendo, deste modo, um duplo papel durante a atividade sexual. De acordo com tal análise, a insatisfação sexual pode estar relacionada a um processo cognitivo - a distração cognitiva – que induz um estado emocional negativo e interfere na qualidade da resposta sexual à medida que a pessoa avalia o seu desempenho, observando-se a partir “de fora” e se distraindo dos estímulos eróticos (ALBERONI, 2006; BALÃO, 2012).

De acordo com Pascoal (2012), e posteriormente Barlow (1983), sugere-se, a partir das investigações de Masters e Johnson (1970), um modelo explicativo das disfunções sexuais, o qual se fundamenta no papel que a ansiedade desempenha na resposta de excitação masculina. Ademais, apresentou um modelo cognitivo explicativo das alterações à resposta sexual na qual a ansiedade se associa à distração cognitiva das pistas eróticas, e a pensamentos caracterizados por antecipação de fracasso. De acordo com este modelo, a ansiedade é indispensável para a resposta sexual, pois se associa positivamente à excitação sexual. Porém, tal efeito é moderado pela distração cognitiva. Inevitavelmente, os efeitos resultantes de um desempenho inadequado têm a possibilidade de contribuir para inibir a resposta sexual.

Mulheres e homens apresentam na mesma proporção o tipo de conteúdos relacionados com a distração cognitiva. Entretanto, os homens reportam com maior incidência os pensamentos relacionados ao desempenho, enquanto as mulheres, pensamentos relacionados à imagem corporal (MESTON; BUSS, 2007).

Meana e Nunnink (2010) apontam que a insatisfação corporal feminina se encontra no estereótipo social e cultural acerca da estética do corpo. Caracteriza-se pela vergonha de

desnudar-se diante do outro ou pela atitude de relacionar-se sexualmente por meio de condicionamentos, por exemplo, apagar as luzes no momento da relação sexual no intuito de não o decepcionar. Desse modo, a distração cognitiva atua dificultando a possibilidade de ocorrer a excitação, o orgasmo e o prazer, compreendendo-se, por fim, que a insatisfação sexual está vinculada a múltiplas situações que, *a priori*, estão ancoradas às experiências de cada indivíduo.

No contexto marital, o homem e a mulher denotam tais vivências por meio das condutas durante a prática sexual. Os conflitos não resolvidos, a diminuição do apreço pelo cônjuge e o distanciamento emocional podem contribuir para a diminuição na frequência das relações sexuais, na satisfação sexual, e para um aumento da infidelidade. De forma semelhante atuam os fatores como os anos de casamento, certas variáveis presentes no início do relacionamento e a forma de se comunicarem diante de uma crise (MESTON; BUSS, 2007).

De acordo com Aquino (2010), o ajuste sexual do casal é fundamental para gerar continuamente o crescimento na intimidade. No entanto, sabemos que o catolicismo constitui um aspecto de identidade cultural, ideológica e social de grande peso sobre a sexualidade. E, dependendo de como o indivíduo entende e exerce sua prática religiosa, por meio do serviço e da participação nas cerimônias religiosas, pode-se criar barreiras substanciais relacionadas à prática sexual.

Tavares (2006) analisa a concepção da sexualidade humana no contexto católico como um desafio para os tempos atuais. Os crentes mais praticantes podem ter uma atitude de maior rejeição à sexualidade por causa do moralismo e, por conseguinte, demonstrarem um comportamento sexual mais inibido, além do sentimento de culpa e vergonha diante do cônjuge.

Apesar disso, Alves (2007) sinaliza que, atualmente, há um gradual desejo do casal cristão de compreender os equívocos relacionados à vivência da sexualidade e o modo de crescerem em sua construção dispersando o puritanismo. Tal atitude evidencia-se, por exemplo, por meio da elaboração de aportes formativos semelhantes à Teologia do Corpo supracitada no primeiro capítulo deste trabalho e a busca por outros documentos que a Igreja Católica Apostólica Romana elaborou sobre a sexualidade e relação conjugal.

É importante ressaltar que o interesse pelo conhecimento da comunidade católica sobre experiência sexual e a oferta de tais conteúdos pode limitar-se a poucos indivíduos. Tal fenômeno se sustenta pela omissão do tema nos encontros religiosos, como missas, encontro de noivos e de casais, serviços pastorais e outros seguimentos; ou por falta de habilidade das autoridades eclesiais e lideranças dos movimentos de abordarem com a devida relevância assuntos sobre a sexualidade e seus desdobramentos na conjugalidade.

Em suma, acredita-se que a história da sexualidade, os tabus sexuais, os ditos e interditos sobre a prática sexual na Igreja católica e a atuação das emoções morais podem ser atenuantes no pedido de nulidade matrimonial.

# 3 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Em 2013, iniciei a prática de perícia judicial no Tribunal Eclesiástico do Rio de Janeiro. Trata-se de um instrumento a compor os autos do processo de nulidade, após o depoimento das partes envolvidas. Durante o período de experiência judicial, identifiquei por meio da anamnese, do libelo e dos depoimentos, a recorrência de relatos vinculados à sexualidade e/ou insatisfação sexual de uma ou de ambas as partes participantes do processo. Em alguns casos, tais realidades, foram consideradas prejudiciais ao desenvolvimento da prática sexual do casal. Desse modo, a proposta da pesquisa orientou-se por este viés com intuito de investigar sua influência no pedido de nulidade matrimonial (PAIVA, 2018).

## 3.1 Apresentação do objetivo

O objetivo central da pesquisa é analisar o casamento católico e as realidades vinculadas à sexualidade, experiência das emoções morais e se a insatisfação sexual influenciou no pedido de nulidade matrimonial no casamento católico. Trata-se de uma pesquisa qualitativa de caráter exploratório e, por isso, não há construção de hipóteses.

## 3.2 Método

### 3.2.1 Participantes

Participam desta pesquisa sete (7) indivíduos que deram abertura ao processo de nulidade matrimonial no Tribunal Arquidiocesano do Rio de Janeiro ou em outros locais dentro do território brasileiro. A seleção ocorreu por critério de conveniência com a utilização da rede social *Whatsapp* em grupos religiosos a fim de buscar pessoas interessadas em colaborar com a entrevista. O critério principal consistiu em entrevistar somente indivíduos que receberam a declaração de nulidade matrimonial, ou seja, a sentença positiva. A idade e o gênero não foram critérios relevantes, ocorrendo, assim, variações. As identificações dos participantes foram por letras M (Mulher) e H (Homem) e pela idade cuja faixa etária foi entre 37 e 48 anos. Dentre os entrevistados, apenas um não possui o ensino superior.

Sendo posteriormente contatados por chamada telefônica, foram acordados o dia, local e a data da entrevista. O encontro para a entrevista ocorreu em diferentes locais de fácil acesso para os colaboradores do projeto. Os participantes preencheram a ficha com os dados

sociodemográficos, e, após uma breve leitura, assinaram o TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido). As entrevistas foram gravadas e posteriormente transcritas, respeitando os princípios éticos conforme o consentimento voluntário de cada entrevistado.

A segunda etapa consiste na pesquisa qualitativa documental reconhecida como um método complementar às informações averiguadas por outras técnicas, possibilitando o surgimento de novas características temáticas ou problema (GIL, 1999).

A seguir, a tabela com os dados sociodemográficos:

*Tabela 1 - Dados Sociodemográficos*

| **Idade /Sexo** | **Escolaridade** | **Prática Religiosa** | **Participa de algum movimento ou pastoral na igreja** | **Tempo que permaneceu casado(a)** | **Tempo de duração do processo de nulidade** |
|---|---|---|---|---|---|
| 39-F | Pós-graduação completa | Sim | Pastoral da Saúde | 1 ano | 3 anos e 6 meses |
| 48-M | Ensino Médio completo | Sim | Mesc | 22 anos | 6 anos |
| 46-M | Pós-graduação completa | Sim | Apostolado Jubilum | 10 meses | 2 anos |
| 42-F | Superior completo | Sim | Mesc | 15 anos | 2 anos |
| 37-F | Pós-graduação completa | Sim | Não participa | 1 ano e 6 meses | 1 ano e 9 meses |
| 37-M | Superior completo | Sim | Comunidade Católica Shalom | 4 meses | 1 ano e 2 meses |
| 43-F | Superior completo | Sim | Não participa | 1 semana | 1 ano |

A prática religiosa apresentada pelos entrevistados mostra-se homogênea, tendo em vista que a participação nas pastorais (serviços na Igreja Católica) foi de 80%. O período de duração do casamento antes da nulidade matrimonial foi diferenciado: 43-F durou 1 (uma) semana, 37-M durou 4 meses, 39-F durou 1 ano, 37-F durou 1 ano e6 meses, 48- M durou 22 anos, enquanto 42-F durou 15 anos. O tempo para a obtenção da nulidade matrimonial teve variação entre 1 e 6 anos.

## 3.3 **Instrumentos**

Na presente pesquisa, a metodologia utilizada consiste na abordagem qualitativa descritiva, no intuito de entrevistar homens e mulheres que buscaram a nulidade matrimonial e obtiveram o parecer positivo. O instrumento utilizado foi a entrevista semiestruturada com

perguntas norteadoras, seguindo um roteiro de gravação em áudio, na intenção de investigar o papel da sexualidade e a influência das experiências morais no processo de nulidade matrimonial em indivíduos que o solicitaram. Ademais, os participantes preencheram um formulário com os dados sociodemográficos a fim de compreender a experiência dos entrevistados de maneira contextualizada, além de também assinarem o termo de consentimento livre e esclarecido, ciente de que poderiam desistir da entrevista e que a participação é voluntária.

## 3.4 **Roteiro da entrevista**

1 - Qual é a importância do casamento na vida de uma pessoa? Como foi para você?

2- Como surgiu a religião na sua vida? Conte a sua história.

3 - Pensando na sua história, como foi a decisão de pedir a nulidade?

4- Como você se sentiu nesse processo?

5 - Quais fatores estavam relacionados ao pedido de nulidade?

6 - Antes do casamento vocês receberam alguma orientação/palestra sobre sexualidade e responsabilidade matrimonial? Quais?

7 - Com relação à satisfação sexual, qual é a orientação da Igreja?

8 - Quais eram suas expectativas no casamento em relação ao sexo? Como foi a experiência sexual no seu casamento?

9 - Há algo que você gostaria de acrescentar sobre o assunto?

Além disso, escolhemos realizar uma pesquisa documental de análise qualitativa de 15 processos judiciais do ano de 2010 arquivados no Tribunal Eclesiástico do Rio de Janeiro. A finalidade foi investigar se a sexualidade e as experiências das emoções morais foram relevantes na solicitação de nulidade matrimonial. A pesquisa referida será apresentada no item 3.7.

## 3.5 **Procedimentos**

### 3.5.1 Coleta de dados

Os entrevistados foram escolhidos por critério de indicação e conveniência, sendo contatados por meio da plataforma *Whatsapp* a fim de definir o dia, horário e local da entrevista.

As entrevistas foram gravadas e posteriormente transcritas, respeitando as normas éticas, e utilizando o termo de consentimento livre e esclarecido (Apêndice A).

### 3.5.2 Procedimentos para análise dos dados

O presente estudo baseou-se na pesquisa qualitativa, possibilitando identificar as características do indivíduo a partir da sua singularidade e especificidade do gênero dos seus valores e crenças, tendo em vista a apreciação da subjetividade e o modo pelo qual foram constituindo seus vínculos e interações ao longo da vida (RELLINI; VUJANOVIC; GILBERT; ZVOLENSKY, 2012). Além disso, possibilitou também analisar de que modo à experiência sexual foi atenuante na insatisfação do casal, e se emoções morais como culpa, vergonha, nojo e aversão estiveram presentes neste contexto (ROTTMAN; DEJESUS; GERDIN, 2017)

A transcrição das entrevistas foi realizada seguida de uma leitura flutuante, a síntese das impressões, demarcando o núcleo de sentido e, posteriormente, estabelecendo relações entre elas conforme a análise de conteúdo (BARDIN, 2008). Além disso, a pesquisa documental dos processos judiciais foi realizada em 15 processos. A investigação documental favorece a obtenção de dados sem gerar constrangimento nos indivíduos. Certamente, muitas pessoas têm dificuldade de darem respostas diante de um assunto complexo, como falar da própria prática sexual (GIL,1999). Diante dos tabus sexuais, sabemos que o comportamento da maior parte das pessoas é o de vergonha ao serem indagadas sobre o assunto e, às vezes, encontram-se munidos de uma fala defensiva (OLTRAMARI, 2009).Posteriormente, utilizamos a técnica de análise temática categorial e descritiva, que consiste em desmembrar o texto em eixos temáticos estabelecendo o núcleo de sentido de acordo tanto com a pesquisa como com as falas consideradas relevantes, segundo a interpretação do entrevistador baseada na literatura discutida.

Uma vez que as categorias foram selecionadas, estas foram divididas entre conceituais e descritivas. A primeira caracteriza-se a partir das fundamentações teóricas conforme a literatura utilizada, e a segunda, de acordo com os discursos dos participantes. Por conseguinte, as tabelas foram elaboradas e divididas em 3 eixos temáticos: Casamento Católico (documento), Motivação do Pedido matrimonial e a Formação sobre sexualidade. Tais eixos surgiram das temáticas oriundas da pesquisa. A seguir, encontram-se as tabelas de demonstrações com os Eixos Temáticos e as respectivas categorias.

Tabela 2 - Eixos temáticos e categorias

| Eixo temático I | Categoria Conceitual | Categoria Descritiva |
|---|---|---|
| Casamento Católico e Religião | A importância da Religião Católica | |
| | A valorização do casamento | |
| **Eixo temático II** | **Categoria Conceitual** | **Categoria Descritiva** |
| | | Obter a nulidade para contrair um matrimônio válido |
| **Eixo temático III** | **Categoria Conceitual** | **Categoria Descritiva** |
| Formação sobre a sexualidade cristã | Débito conjugal | Formação sexual nula ou discreta |
| | Emoções morais Nojo e Aversão | |

Nota: Entrevista.

3.5.2.1 Saturação e recorrência dos dados

A partir da seleção das categorias, de acordo com os eixos, o próximo passo foi examinar, por saturação teórica, se as 7 entrevistas realizadas eram suficientes para obter as informações necessárias e assim prosseguir com a análise .Por causa da pequena amostra e por abordar a pesquisa qualitativa, a saturação teórica é um instrumento que consiste na suspensão da inclusão de novos participantes quando os dados obtidos, na avaliação do pesquisador, começam a ser repetitivos e torna-se irrelevante persistir na coleta de dados. Dessa maneira, há uma constatação de que as entrevistas realizadas fornecem elementos suficientes, relacionados aos temas propostos para investigação do estudo (FONTANELLA; RICAS; TURATO, 2008). A saturação foi verificada por meio de uma tabela, na qual as linhas horizontais dispõem as categorias e no topo há as representações dos (as) entrevistados (as). Foram averiguadas, em cada entrevista, quais categorias se encontravam em suas falas. Isso é representado por um ‘R’ no encontro entre a coluna que corresponde ao (à) entrevistado (a) e a linha referente à categoria. Quando a categoria aparecia pela primeira vez, pela ordem das entrevistas, foi marcado um ‘X’ em destaque, sinalizando que um novo tema surgiu na fala dos (as) entrevistados (as). Por meio desse método, é possível verificar a recorrência das categorias na fala dos(as) entrevistados(as).

A seguir, a tabela com a saturação teórica e recorrência das categorias.

*Tabela 3 - Saturação teórica das entrevistas*

| Categorias | Entrevistas | |
|---|---|---|

| | 39F | 48M | 46M | 42F | 37F | 37M | 43F | Total de ocorrências |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| A importância da Religião Católica | R | R | R | R | R | R | R | 7 |
| A valorização do casamento | R | R | R | R | R | R | R | 7 |
| Insatisfação sexual | X | X | R | X | R | X | X | 2 |
| Emoções morais – Culpa e Vergonha | R | X | R | R | R | R | X | 5 |
| Obter nulidade para contrair matrimônio válido | X | R | R | R | R | X | R | 5 |
| Débito conjugal | X | R | R | R | R | R | R | 6 |
| Emoções morais – Nojo e Aversão | X | X | R | X | X | X | X | 1 |
| Formação nula ou discreta sobre sexualidade | X | X | X | R | R | R | R | 4 |

Nota: R = Recorrência, X = Novo Tema

Para definirmos a saturação das categorias não há um percentual ou número definido que represente a saturação (FONTANELLA et. al, 2008). Portanto, escolhemos o percentual de 50%de como averiguar a saturação das categorias. O fato de ser mais da metade não significa que as categorias não saturadas não sejam relevantes. O cálculo desta porcentagem, em relação as 7 entrevistas, indicou que a categoria precisava aparecer a cada 3 entrevistas. Vale ressaltar que as categorias foram formadas pensando na amplitude das respostas recebidas, considerando que as respostas se entrelaçam com outras categorias. Portanto, a saturação da categoria foi encontrada quando estava presente em 3 ou mais entrevistas.

Vale ressaltar também que os temas e as categorias foram selecionados conforme o discurso dos (as) entrevistados(as), a partir de suas experiências, podendo contemplar ou não a literatura anteriormente discutida. Este critério possibilita a compreensão por meio da narrativa, como técnica de análise de conteúdo, para uma pesquisa qualitativa (BARDIN, 2008).

## 3.6 **Resultados**

Nos resultados, decidimos apresentar categorias com base no objetivo da pesquisa e nos estudos teóricos sobre o casamento católico: sexualidade e insatisfação sexual e emoções morais. Após a exposição conceitual/descritiva de cada categoria, apresentamos as principais falas dos entrevistados que as exemplificam, aproximando os dados coletados com a discussão da literatura sobre os temas investigados, ocorrendo à análise dos resultados.

### 3.6.1 Eixos e Categorias

***Eixo I – Casamento Católico e Religião***

No mundo atual, discute-se o fundamento da religião na vida dos indivíduos e no casamento religioso. A religião católica sofreu ao longo da história com inúmeros questionamentos a respeito de suas diretrizes, dogmas e doutrina (ALVES, 2007; ARIÉS; BÉJIN, 2007; TAVARES, 2010). Consequentemente, a família e os casais que seguiam a religião possivelmente sentiram-se perdidos por causa das indagações sociais. A Igreja, a partir do século XIX, passou por uma reflexão teológica a fim de se aproximar da realidade daquele tempo, no que tange a vida social e cultural dos indivíduos. Assim, criou-se por meio de documentos e catequeses, reflexões sobre casamento, cristianismo, corpo e sexualidade no intuito de fortalecer os fiéis (BENTO XVI; 2005; WEST, 2009). No século XXI o catolicismo ainda experimentou as especulações da sociedade e dos próprios seguidores; contudo, há homens e mulheres que fundamentam sua vida neste seguimento (ALVES, 2007).

***Categoria Conceitual* - A importância da religião católica**

A Igreja Católica Apostólica Romana é uma das mais antigas instituições religiosas, a qual por meio da doutrina, dogmas e diretrizes direciona os fiéis. Estes podem ser a família, os casais, indivíduos de todas as idades que aderem à fé católica com fidelidade cumprindo os deveres constituintes da proposta religiosa e espiritual. A sociedade ao longo da história viveu dentro destas diretrizes, contudo, com a modernidade e pós-modernidade ocorreu o distanciamento de parte da sociedade da prática religiosa. (LEITES, 1987; ALVES, 2007; FERREIRA, 2012).

> Então, pra mim a religião dá um pouco de norte, me dá um pouco de direcionamento, sabe. Até hoje em dia com uma coisa do “comum” que perde e fica sendo normal, né, acho que a religião te ajuda um pouquinho em relação a isso. (...) então pra mim, a religião acaba sendo uma coisa essencial pra viver. (39-F)

> Fui criado na Igreja, sempre indo e voltando à Igreja. E aí em um determinado momento com uns 20 anos eu resolvi deixar a Igreja de lado e aí fiquei uns 22 anos...30 sem uma prática religiosa (...)E não foi um período muito bom, né. (...) E uma das coisas que eu deixei sem a devida atenção foi justamente a família, que é tão importante pra mim, deixei ela em segundo plano, porque eu achei que eu era o mais importante. (...)E aí, em 2004, como falei pra você que uns anos atrás eu voltei pra Igreja, e aí as coisas voltam a normalidade. Minha família melhor, minha saúde melhor, meu financeiro melhor, meu físico melhor, o espiritual, minha família uniu de novo.(48-M)

> Fundamental. Porque o relacionamento tem que ser a três: Mulher, homem e Cristo no meio. Porque se você não tiver essa base da religião, eu acho que o casal se perde.(42-F)

> Total. Religião em primeiro lugar. Minha religião católica, toda a minha vida é regida e embasada na religião. (37-M)

As falas apontam para o modo como os entrevistados percebem a atuação da religião nas suas vidas. No aspecto relacional, 39Fe 37M destacam a essencialidade desta relação para direcionar o seu cotidiano. A significativa melhora financeira para 48M é vinculada ao seu retorno à Igreja. A concepção de 42F sobre a religião no sistema conjugal é de dependência.

**A valorização do Casamento**

O sistema conjugal, historicamente, atravessou inúmeras transformações, principalmente a partir da Revolução Industrial e da revolução feminista. A sociedade, a família e a religião foram afetadas por esses fatos. A relação do casal experimentou crises a partir da reconfiguração do papel da mulher que já não se reconhecia somente como dona de casa. A mãe, a esposa, aderiu à ideia de ir para o mercado de trabalho, e de ter uma prática sexual vinculada ao prazer, e não à multiplicação. Como resultado, o homem e a mulher iniciaram um processo de remodelação no casamento, o qual, em alguns casos, gerou o divórcio. Apesar disso, percebe-se que no século XXI os indivíduos ainda valorizam o matrimônio, em especial a comunidade religiosa, por causa da doutrina (ALFERES, 1994; FÉRES-CARNEIRO, 2003; ALBERONI, 2011).

> Então, na verdade eu sempre fui à igreja, né. Então pra mim casamento sempre, independente do processo de nulidade, enfim. Pra mim, casamento é realmente uma coisa muito importante. Então, o meu casamento foi uma coisa muito esperada e planejada. Eu casei realmente foi muito esperado, planejado. Eu casei na igreja. Eu casei virgem. Tudo da forma como o que realmente tinha sido sonhado, da forma que eu acredito que ainda precisa ser. (39-F)
>
> O casamento é a base de tudo, né. Porque a partir do casamento, e lógico em comum acordo, com os dois caminhando juntos, base familiar sadia, vida tranquila, com o parceiro com confiança, crescendo juntos. Então casamento é o primeiro passo. É o "sim, eu aceito cuidar de você. Te fazer feliz. " Fazer feliz o outro, e juntos serem felizes. (42-F)
>
> Casamento. Primeiro, um sonho né. Eu sempre quis me casar. Sempre gostei desse negócio de filho, de família, de casa (eu sou muito caseiro). Eu gosto de ficar em casa fazendo as coisas, né, e eu queria experimentar a alegria que eu via na minha mãe em ser casada. Era uma loucura, porque meu pai não era muito lá essas coisas, mas a alegria da minha mãe de cuidar dos filhos e cuidar da casa é uma coisa que me contagiou para querer formar uma família. Eu acho que foi isso(48-M).
>
> Na questão do matrimônio em si, eu acredito que seja uma escolha de Deus. Nem todo mundo é chamado para o matrimonio né. Tem alguns que são chamados ao sacerdócio e alguns que são chamados ao celibato. Mas aqueles que são chamados ao casamento, pra mim é como se fosse primordial na vida de quem é chamado para o casamento. É como se fosse o amor de Cristo à igreja de Cristo. (37-M)

A entrevistada 39-F relata que seguiu uma sequência comportamental até chegar o matrimônio, e que foi algo planejado. Ela ainda destaca a importância do casamento apesar da

nulidade matrimonial. O casamento como base para a felicidade de maneira integral foi explícita na fala de 42-F. A constituição de uma família e sua dinâmica a exemplo de sua mãe foi o destaque de 48-M, que se encantou com a proposta do casamento. O chamado ao matrimônio é uma fala de 37-M. Segundo ele, é um chamado de Deus que se torna essencial para aqueles que têm a vocação.

***Eixo II – Motivação para o pedido de nulidade matrimonial***

A Igreja Católica Apostólica Romana a partir da compilação do Código do Direito Canônico estabeleceu o Tribunal Eclesiástico a fim de avaliar e decidir judicialmente diversas realidades vinculadas à religião e à sociedade. Dentre as demandas da instituição, encontra-se a nulidade matrimonial. Trata-se de um modo de os indivíduos que contraíram matrimônio na Igreja Católica Apostólica Romana, por inúmeras razões, possam solicitar a análise da validação do enlace matrimonial. O processo é avaliado minuciosamente pelas partes competentes. A averiguação ocorre a partir do libelo introdutório documento em que o demandante descreverá aspectos referentes ao relacionamento com o cônjuge. A crise matrimonial pode gerar sofrimentos e outras consequências para a vida do casal, e, devido a isso, questões como irresponsabilidade matrimonial, imaturidade, compulsão sexual, débito conjugal, entre outros podem servir como critério de nulidade. O Código Civil Brasileiro e o Código Civil Português também deliberam e identificam o débito conjugal como motivo para indenização e divórcio. Compreende-se que a insatisfação sexual pode modificar a intimidade conjugal e provocar distanciamento, conflitos, pedido de divórcio, nulidade e infidelidade (PAIVA, 2018; OLIVEIRA; MONTEIRO, 2013; PASCOAL, 2012; PEREIRA, 2014; VILADRICH, 2009; AMARAL, 2006; CNBB, CÓDIGO DO DIREITO CANÔNICO, 1987).

***Categoria Conceitual* - Insatisfação sexual**

A princípio, a insatisfação sexual não era pesquisada com profundidade, pois entendia-se que o fato da relação sexual seguir etapas era a garantia de uma resposta corporal que levava o homem ou a mulher ao orgasmo. Desconsideravam a existência das disfunções sexuais bem como as diferenças anatômicas das mulheres e realidades emocionais. Recentemente, pesquisadores iniciaram estudos mais amplos sobre a insatisfação sexual. Desse modo, a análise da satisfação sexual tem sido promissora, sendo avaliada como indicador de saúde e bem-estar para os indivíduos. (MESTON; BUSS, 2007; MEANA; NUNNINK, 2010; PEREIRA, 2014)

> Olha, nós praticávamos o sexo antes de contrair o matrimonio, e nós tínhamos uma vida sexual bem ativa. Após o matrimonio, eu comecei o mestrado, então foi tudo concomitante e eu acabei não conseguindo responder aos desejos dele, e da outra parte também não tinha compreensão. Eu cheguei a procurar psicólogo, eu procurei ajuda na época, mas pela pressão que eu estava sentindo e por trabalhar, mestrado, cuidar da casa, e tudo mais eu não consegui conciliar e não dei a atenção devida às necessidades dele. Eu escrevi um ano e nove meses ou um ano e seis meses, e foi esse o motivo que ele se separou de mim: A ausência de sexo (37-F).

> Foi bem pontual, foi bem fácil de ficar guardado na memória um momento em particular de uma discussão em particular em que eu cobrava dela escandalizado, perplexo. Você consegue botar dúvida num pinto duro? É muito fácil a gente ver qualquer coisa de seriado, de cinema de falar da mulher fingindo o orgasmo, você tá conseguindo achar que eu estou fingindo uma ereção? Então, era o nível de "descompensamento' cognitivo, era um negócio que já me inervava, embora os aborrecimentos eu era capaz de responder fisicamente, eu tinha o mínimo de condição de ereção para tentar o ato sexual a ponto dela sentir dor. Então era muito difícil de repente me ver culpado como se fosse eu que tivesse um grande problema. E tudo isso já vinha diante de qualquer nova tentativa de fazer a coisa acontecer na cama. A expectativa de dar merda...a grande ansiedade. "Ó, isso vai dar merda." Era pra ser bom, mas, vai dar merda. Eu tinha vergonha do que não ia acontecer, ela ia transformar a vergonha dela em raiva de mim e eu ia ficar chateado triste e envergonhado por estarmos passando por aquilo. Envergonhado por saber que se eu tivesse que contar pra alguém eu ia ouvir: Ah, nem na cama eles conseguem se entender?(46-M)

A insatisfação sexual do cônjuge de 37-F foi descrita como o motivo principal do pedido de nulidade matrimonial, pois, devido a atividades acadêmicas, ela não tinha tempo para relacionar-se sexualmente. Os desajustes sexuais são um é destaque na fala de 46-M, já que, para ele, a harmonia sexual não ocorreu em seu relacionamento, gerando culpa, vergonha e raiva.

## Emoções Morais – Culpa e Vergonha

A culpa e a Vergonha são emoções autoconscientes, implicam no modo pelo qual os indivíduos se relacionam na sociedade. Os pesquisadores que se debruçaram nos estudos da culpa e da vergonha evidenciam que a primeira se trata de uma emoção que pode conduzir o indivíduo a um ato de reparação diante de um ato transgressor. Enquanto isso, a vergonha causa uma gama de sofrimento e dor por causa da exposição externa, diante de outrem e no meio social (COSTA, 2008; TANGNEY; DEARING, 2002; LEITÃO, 1999).

> Tive muita vergonha de estar me expondo para as pessoas, mas tinha muita fé também no que poderia acontecer, de que realmente aconteceria, de que realmente Deus reescreveria a minha história. (37-F)

> Então, eu acho assim, eu particularmente, depois do que eu vivi, eu não me arrependo de ter dado entrada no processo de nulidade. Mas foi um processo muito doloroso pra mim. Foi um tempo de muito sofrimento. Sofrimento com a espera, sofrimento porque eu ia na mitra toda semana, entendeu? E assim, tive vários problemas com meu processo. Então assim, hoje, de verdade, eu não sei se eu teria coragem de enfrentar

> isso tudo de novo, sabe? Assim, não me arrependo de ter feito, né, até porque a gente sempre tira algo de bom de tudo o que acontece na vida. (39-F)

> O processo é que exige muito da nossa maturidade, assim, de saber esperar o tempo de Deus, de ter esperança na vontade de Deus. Um processo que mexe muito com nosso psicológico, principalmente no dia em que nós somos chamados lá pra ser ouvido. Quando a gente dá início, que a gente tem que escrever no libelo, né, que a gente precisa relembrar do início lá desde quando a gente se conheceu, e depois quando a gente é chamado lá também. Então é um processo bem doloroso. (37-M)

> Eu acho que a parte pior é quando você escreve a sua história, né (Libelo). Porque eu tinha muita dificuldade. Muita, muita, você não tem noção. (42-F)

A exposição oral ao longo do testemunho de 37-F foi destacada por ela como uma sensação de vergonha e medo diante de outras pessoas. Para 39-F o sofrimento foi muito grande ao ter que relembrar sua experiência marital. As falas de 37-M e 42F enfatizamos o fato de escrever a sua história desde o namoro até o casamento como um processo doloroso e difícil. O processo de nulidade, para a maioria dos entrevistados em suas falas, foi destacado como uma realidade que fragiliza o demandante ou demandado(a) emocionalmente. O deslocamento até o Tribunal Eclesiástico já era suficiente para causar dor e vergonha. Além disso, o depoimento e a sala de espera também foram relacionados como uma situação de vergonha, sofrimento e de reflexão sobre precisar falar sobre algo tão íntimo com pessoas desconhecidas, conforme 39F relatou.

### *Categoria Descritiva* - Obter a nulidade para contrair um matrimônio válido

Apesar da experiência matrimonial e de não saberem qual seria a sentença do processo de nulidade, a maioria dos entrevistados decidiu iniciá-lo no intuito de se casarem novamente. Vale ressaltar que alguns dos participantes da entrevista, antes de receberem a sentença positiva para a nulidade, já se relacionavam com outra pessoa, e até mesmo tinham filhos desta união.

> Pensando na minha história, a decisão de entrar com a nulidade era porque na verdade o que eu queria era casar de novo. Casar sempre foi uma coisa que eu queria muito (casar, ter filhos); e naquele momento a decisão de entrar com o processo de nulidade era pra poder me sentir livre pra poder casar outra vez. E pra mim era muito importante me sentir livre perante a igreja, perante Deus pra poder casar outra vez. Então assim, por isso que pra mim foi importante esse processo de nulidade. (43-F)

> Primeiro teve o rompimento do relacionamento, a gente se separou e depois eu já formei uma nova união com uma outra pessoa. Mas a vida de caminhada na igreja continuava normalmente, recebi muitas pedradas por conta de ser mulher separada, porque mulher separada ganha esse rótulo. (...) E eu era uma pessoa que eu gosto muito de ouvir muito a Catedral, então eu ouvindo a Catedral que eu ouvi sobre o processo de nulidade. Até então, eu nunca tinha ouvido falar dessa palavra. Foi a partir da Rádio Catedral, fazendo uma chamada por um casal, ou um cônjuge que tinha que aparecer lá no tribunal a respeito do seu casamento, né, de nulidade. Aí eu disse “Epa, pera aí”, isso aí me interessa. (...) E aí que fui tendo o conhecimento dessa possibilidade de casar de novo, né. (42-F)

> Olha, depois que eu me separei eu fiquei um tempo sozinha e acabei conhecendo um rapaz da igreja que a gente acabou tendo um relacionamento, mas eu não conseguia ficar longe da comunhão. (...) E só quando eu tive o processo de nulidade, para contrair um novo matrimonio, antes de casar eu tinha que comparecer no tribunal para conversar com alguém próprio do tribunal. (37-F)

O casamento na fala de 43-F sempre foi um sonho, e para ela a nulidade matrimonial iria favorecer a possibilidade de casar novamente e ainda se sentir livre perante Deus e a Igreja. Após o divórcio, 42-F relata que se uniu a outra pessoa, e, não sabendo que havia a possibilidade de casar-se novamente, ouviu um programa de rádio cuja matéria era justamente sobre nulidade matrimonial. Logo, ela ficou sabendo da possibilidade de casar-se caso obtivesse a sentença positiva.

***Eixo Temático III – Formação sobre a sexualidade cristã***

Os estudos da sexualidade humana apresentam inúmeros desafios devido à sua complexidade, bem como a natureza dos mecanismos de proteção que a circundam. Os tabus sexuais, a insatisfação sexual, e os ditos e interditos das práticas sexuais aumentam o distanciamento da desconstrução do tabu. A Igreja Católica buscou por meio de uma reflexão teológica contemplar a temática da sexualidade, bem como a comunidade científica. Porém, compreende-se que ainda há equívocos no seio cristão católico e obscuridade na abordagem deste contexto. Inegavelmente, pode-se gerar no casal dúvidas e aprisionamento em teses sobre a prática sexual por conta do moralismo e da formação subjetiva, ou seja, de uma orientação obscura. Desse modo, a relação sexual do casal pode sofrer com a diminuição da qualidade da experiência sexual, no crescimento da intimidade e da satisfação sexual (ALFERES, 1994; ALBERONI, 2006; AQUINO, 2010; CARRARA, 2012; BALÃO, 2012).

***Categoria Conceitual* - Débito conjugal**

O débito conjugal aborda um termo jurídico que qualifica o descumprimento de um dever no casamento, tendo a responsabilidade econômica, o cuidado com os filhos e o relacionamento sexual como parte deste contexto. As práticas sexuais na conjugalidade são discutidas por juristas da instância social e cristã. Ambos utilizam como base os Códigos que regem o Direito daquela sociedade. O Código do Direito Canônico, O Código Civil Brasileiro e o Código Civil Português contemplam o débito sexual como causa de divórcio na esfera civil e de nulidade matrimonial para a Igreja Católica (CÓDIGO DO DIREITO CANÔNICO, 1987, BANÃRES; BOSH, 2007; OLIVEIRA; MONTEIRO, 2013; PAIVA 2018).

> Olha, nós praticávamos o sexo antes de contrair o matrimônio, e nós tínhamos uma vida sexual bem ativa. Após o matrimonio, eu comecei o mestrado, então foi tudo concomitante e eu acabei não conseguindo responder aos desejos dele, e da outra parte também não tinha compreensão. Eu cheguei a procurar psicólogo, eu procurei ajuda na época, mas pela pressão que eu estava sentindo e por trabalhar, mestrado, cuidar da casa, e tudo mais eu não consegui conciliar e não dei a atenção devida às necessidades dele. Eu escrevi um ano e nove meses ou um ano e seis meses, e foi esse o motivo que ele se separou de mim: A ausência de sexo. (37-F).
>
> Me casei com 17 anos pra sair de casa, porque eu não aguentava mais ver o que meu pai fazia com minha mãe. E eu já tinha agredido ele fisicamente, e aí eu entendi que estava na hora de eu sair como eu já trabalhava. Me casei pra sair de casa.(48M)
>
> E pra mim, na verdade, quando aconteceu o casamento foi algo no momento do casamento (há tempos atrás né, que foi quando eu pedi a nulidade), eu acho que foi algo que eu queria muito, mas que talvez eu também não tenha encarado com tanta responsabilidade como eu falo hoje. (43M)
>
> Por isso que foi o motivo maior de eu ter separado, e o cônjuge não queria ajuda. Ele começou a mostrar que ele sacaneava mesmo, que ele fazia isso mesmo, ele incapaz de dar uma palavra pra reconciliar. Ele não tinha atitude...então meu coração travou. Ele tinha atitudes de traição, ele sempre me traiu. Sempre, mas ele nunca demonstrava né. Mas eu sempre pegava ligações...eu com 3 meses peguei uma ligação dele marcando com uma menina, e depois ele começava a falar do financeiro, né que "Ah, está muito difícil...num sei o que". Sempre era difícil. Ele nunca chegava em casa e dizia: "Olha, tem esse dinheiro das férias, vamos fazer o que? Nunca. Era sempre assim: "Tô com atraso", e eu sempre me matando de trabalhar e tudo pra dentro de casa, e ele juntando dinheiro no banco. Então assim, muito complicado mesmo. (42F)

Na fala de 37F, ela reconhece que não cumpriu com o dever no que tange à prática sexual com o seu cônjuge, priorizando as atividades acadêmicas. Para 48M o motivo pelo qual decidiu casar-se estava relacionado com o contexto de violência doméstica praticada pelo pai, decidindo-se casar para sair de casa de modo imaturo e precoce. A irresponsabilidade matrimonial foi relatada na fala de 43F, que reconhece ter se casado sem ter a maturidade que correspondia a tal decisão. O relato de 42F demonstra que os deveres do cônjuge no matrimônio eram negligenciados, causando um difícil convívio.

## Emoções Morais Nojo e Aversão

O nojo e a aversão, segundo alguns autores, são emoções morais oriundas, sobretudo, de um sistema de rejeição de alimentos, um processo que ocorre desde a infância. Tal sensação impede o consumo de substâncias maléficas à saúde, protegendo o indivíduo. As mudanças nas estruturas sociais tiveram um papel importante na influência e no desenvolvimento do desgosto, nojo, repugnância e da exclusão dos indivíduos de um grupo, sendo as emoções morais nojo e a aversão uma influência mais ampla nas mulheres que nos homens. A partir de um investimento parental, que é mais intenso no gênero feminino que masculino, podemos considerar esse diferencial. Como resultado, a mulher foi estimulada a ser mais exigente na

escolha amorosa, a se arriscar menos nas relações ligadas ao sexo, e a até mesmo evitar falas ou meios de comunicações que divulgassem questões atreladas a práticas sexuais. Dessa forma, possivelmente, as mulheres criaram mais barreiras que os homens sobre o desenvolvimento sexual, visto que algumas têm nojo e aversão em olhar o órgão genital masculino (AL-SHAWAF; LEWIS; BUSS; ROTTMAN, DEJESUS; GERDIN, 2017).

> Minha suposta esposa então, não era virgem por virtude. Ela era virgem por medo de homem. Esse foi o resumo com o qual eu fiquei na vida. Ela era virgem por vergonha de admitir aos outros, ou admitir a memória da mãe que já era falecida, ou admitir as irmãs, não sei... mas basicamente ela tinha medo de homem, porque se relacionar, de se abrir, de confiar. Se dar a confiar, de se dar a expor. Tanto que quando a gente começou a namorar e ela começou a querer falar em casamento, ela não se importava em dar o paço sexual. (46M)

Os desgastes psicológicos acerca da relação sexual com sua cônjuge é a fala de 46-M.A prática sexual era difícil, triste, até se tornar impossível. Em sua narrativa, sugere que a ex-esposa tinha medo e vergonha do contato sexual com homem.

***Categoria Descritiva* - Formação sexual nula ou discreta**

A formação para a sexualidade adentrou o contexto do pedido de nulidade por possivelmente ser um dos motivos pelos quais os indivíduos também pedem a nulidade matrimonial. Neste sentido, busca-se perceber se as questões sobre a sexualidade ou a prática sexual são abordadas no âmbito religioso, em suas formações de modo direto e claro.

> (...) pra mim, os processos para contrair um matrimônio na igreja, as orientações, os cursos de noivos são muitos fracos na minha opinião. (...) a primeira formação que eu tive, totalmente vaga, totalmente vã, totalmente supérflua, de forma alguma relacionamento sexual ou de afetividade de forma alguma. (37-F)

> Não. Durante o processo de casamento não recebemos nenhuma instrução não. Nem durante o curso de noivos também não recebemos instrução nenhuma. Lá no curso de noivos, eles falaram muito (até falei na entrevista pra você) sobre aborto. Mas assim, falaram alguma coisa sobre família. Família sim. Mas sobre vida sexual, sobre sexualidade não. Isso não tivemos não. (43-F)

> Não. Nunca tive. Ao contrário, a orientação que eu tinha era que eu tinha que ceder tudo, que eu tinha que aguentar porque Deus escolheu ele pra mim, eram essas coisas assim. Que um dia ele vai mudar...E então esse dia foi passando...passando e nunca chegou. (42-F)

> Ah, a igreja oferece o curso de noivos e a entrevista de matrimônio exatamente pra evitar esse problema de nulidade. É que às vezes eles (cursos) não são feitos com 100% de eficácia e eficiência. Acho que a gente precisava ser um pouco mais incisivo nas coisas. O problema é que existe hoje não só na Igreja, mas pra tudo a política do politicamente correto, né. “Eu não posso agredir, eu não posso isso, não posso aquilo”, e tudo é processo que você não tem o direito nem de dizer pra uma pessoa que ela está errada. São tantos direitos excluindo direitos que fica difícil. Eu acho que muitas coisas não são mais ditas ás claras, elas são maquiadas. Não é que elas não são ditas. Elas são ditas, mas não de forma clara a deixar nenhuma dúvida. (48-M)

> "De modo especificamente focado nisso (sexualidade), não. A gente fez o curso de noivos na comunidade Bom Pastor em Copacabana onde tem vigília. Foi um casal falar sobre método Billings, foi um casal falar sobre nulidade, divórcio, devem ter falado sobre os métodos anticoncepcionais. São poucas as coisas que eu me lembro assim a cena. Mas, falou-se sobre muita coisa. A sexualidade entrou como um dos assuntos, mas, não entrando em minucias...Isso pode...isso não pode" (46-M).

Na fala de 37-F, ela destaca que a formação para contrair o matrimônio, sobre afetividade e sexualidade na Igreja, é muito fraca e superficial. A formação que 42-F relatou que teve foi de cunho informal, na qual ceder tudo no casamento era necessário, e em qualquer dificuldade era necessário esperar e aguardar o término do problema. O curso de noivos é enfatizado na exposição oral de 48-M, ele destaca que embora tenha uma formação, ela é ineficiente. Ressalta que as exposições sobre sexualidade perpassam pelo dito e interdito, ou seja, as orientações não ocorrem às claras, mas, com obscuridade. A fala de 46-M enfatiza que o curso de noivo no qual participou abordou alguns aspectos do matrimônio, mas, de modo superficial, a temática da sexualidade.

## 3.7 **Procedimentos para análise dos dados – Pesquisa documental**

A pesquisa documental é o segundo método de pesquisa, e decidimos utilizá-lo a fim de enriquecer este trabalho. O objetivo principal partiu da ideia de identificar realidades associadas à sexualidade e experiências das emoções morais em 15 processos judiciais do ano de 2010 com a sentença definitiva sendo positiva ou negativa. Tais processos encontram-se nos arquivos do Tribunal Eclesiástico do Rio de Janeiro.

A pesquisa tem por objetivo produzir novos conhecimentos e modos de compreender como os fenômenos se desenvolvem. A proposta principal é avaliar documentos que não sofreram nenhum tipo de análise anterior e interpretá-lo (GOMES, 2001). O método para analisar documentos nomeia-se "método de análise documental", enquanto os documentos também servem como registro fidedigno de constatação de fatos. De acordo com os pesquisadores deste tipo de método, é fundamental que o pesquisador entenda para qual finalidade os documentos foram elaborados (MARCONI; LAKANOS, 2007).

Os processos de nulidade matrimonial que já estão arquivados no Tribunal Eclesiástico são compostos dos dados do (a) demandante, demandado (a), testemunhas, nome de cada membro do colegiado designado para aquele processo, dentre juízes, advogados, notários, peritos e outros. Além disso, também contêm informações com o registro de todas as decisões durante o processo. Finaliza-se um processo com a prescrição da sentença final, valendo ressaltar que pode ocorrer apelação em segunda e terceira instância (Paiva, 2018). Deste modo, prolonga-se o processo e outros registros são acrescentados.

A análise documental segundo Bardin (2008) pode ser construída por várias etapas, tais como: organização do material, formulação de objetivos ou hipóteses, estudo aprofundado, referencial teórico, classificação e categorização. Iniciaremos com a ilustração dos dados da pesquisa documental.

Tabela 4 - *Dados da Pesquisa Documental*

| Processo | Motivo Principal do pedido de nulidade | Solicitante Gênero e Idade | Demandado/a Gênero e Idade | Participou do Processo de Nulidade | Tempo casados religioso | Duração processo nulidade | Sentença? |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Infidelidade* | M/52 anos | F/52 anos | Não | 12 anos | 1ano e 10M | Negativa |
| 2 | Infidelidade e ausência de sexo* | F/54 anos | M/56 anos | Não | 16 anos | 1 ano e 5M | Afirmativa |
| 3 | Ausência de sexo* | M/44 anos | F/45 anos | Sim | 16 anos | 1 ano e 7M | Afirmativa |
| 4 | Infidelidade e se negar a ter filhos* | F/32 anos | M/41 anos | Sim | 6 anos | 1 ano e 7M | Afirmativa |
| 5 | Agressão física e Imaturidade* | M/44 anos | F/40 anos | Sim | 13 anos | 1 ano e 7M | Afirmativa |
| 6 | Falta de confiança* | F/49 anos | M/53 anos | Sim | 28 anos | 1 ano e 8M | Negativa |
| 7 | Se negar a ter filhos* | F/43 anos | M/46 anos | Não | 22 anos | 1 ano e 1M | Negativa |
| 8 | Infidelidade* | M/32 anos | F/40 anos | Sim | 4 anos | 1 ano e 6M | Afirmativa |
| 9 | Infidelidade* | F/42 anos | M/45 anos | Não | 18 anos | 1 ano e 1M | Afirmativa |
| 10 | Depressão e Interesse econômico* | M/52 anos | F/54 anos | Não | 22 anos | 9 meses | Negativa |
| 11 | Gravidez, Infidelidade e incompatibilidade* | M/38 anos | F/31 anos | Sim | 10 anos | 1 ano e 5M | Afirmativa |
| 12 | Ausência de sexo e imaturidade* | F/35 anos | M/37 anos | Não | 6 anos | 1 ano e 4M | Afirmativa |
| 13 | Relações sexuais abusivas e ciúme patológico* | F/31 anos | M/35 anos | Não | 12 anos | 1 ano e 1M | Afirmativa |
| 14 | Ausência de sexo, abandono do lar* | M/37 anos | F/33 anos | Não | 14 anos | 2 anos e 2M | Negativa |
| 15 | Ausência de sexo e negar-se a ter filhos | F/30 anos | M/32 anos | Sim | 5 anos | 1 ano e 7M | Afirmativa |

A tabela de dados demonstra que dos 15 solicitantes da nulidade matrimonial, 7 são do sexo masculino entre 32 e 52 anos. Enquanto isso, solicitantes do sexo feminino são 8, entre 30 e 54 anos. Da parte demandada(o) são 7 (sete) do sexo feminino entre 31 e 54 anos. A parte de demandado do sexo masculino são 8 (oito) entre 32 e 56 anos. Dos demandados (as), sete (7) se ausentaram da participação do processo judicial.

Tabela 5 - Eixos Temáticos e Categorias

| **Eixo temático I** | **Categoria Conceitual** | **Categoria Descritiva** |
|---|---|---|
| Sexualidade | Insatisfação sexual | Não deseja ter filhos |

| | | |
|---|---|---|
| | Debito conjugal | |
| | Infidelidade | |
| **Eixo temático II** | **Categoria Conceitual** | **Categoria Descritiva** |
| Consentimento Matrimonial | Emoção moral: Vergonha | |
| | Imaturidade | |

Nota: Processos Judiciais

### 3.7.1 Saturação teórica e recorrência dos dados

Conforme explicitado no item 3.5.2.1 a Saturação teórica e recorrência dos dados refere-se ao modo pelo qual conduzimos a pesquisa, descrevendo as categorias de análise, os pontos de saturação teórica, registro e constatação dos resultados (FONTANELLA; RICAS; TURATO, 2008).

A partir da seleção das categorias, balizando-se por meio dos eixos temáticos, partimos para a análise por saturação teórica dos 15 processos documentais a fim de avaliar se as informações contidas nos processos eram suficientes. Prosseguimos com a averiguação por meio de uma tabela com informações relevantes tais como a idade e o gênero. O objetivo é analisar quais categorias correspondiam aos depoimentos registrados no processo judicial. O surgimento da categoria pela primeira vez foi sinalizado com a letra “N” e a recorrência, com a letra “R”.

A seguir, trazemos a tabela com a saturação teórica da pesquisa documental e a recorrência das categorias:

*Tabela 6 - Saturação teórica e recorrência de dados*

| **Categorias** | **Documentos** | | | | | | | **Total de ocorrências** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **52M** | **54F** | **44M** | **35F** | **31F** | **37M** | **30F** | |
| Insatisfação sexual | R | R | R | R | R | R | R | 7 |
| Débito conjugal | R | R | R | R | R | R | R | 7 |
| Infidelidade | R | R | N | N | R | R | N | 4 |
| Não deseja ter filhos | R | N | R | N | N | N | R | 3 |
| Imaturidade | R | R | R | R | R | R | R | 7 |
| Emoção moral – Vergonha | N | R | R | R | R | R | N | 5 |

Nota: R =recorrente; N= Novo tema

A definição que representa a saturação das categorias não possui um percentual ou número determinado (FONTANELLA et al., 2008). Por isso, optamos pelo percentual de 50% como referencial para averiguar a saturação das categorias. Ainda que sendo a metade, não há depreciação das outras categorias. A cada 7 processos que totalizam o eixo, indicou que a categoria precisava surgir em aproximadamente 3,5 ou 4 processos. Sendo assim, consideramos que a saturação da categoria foi encontrada a partir do quarto processo. As categorias que apresentam um número inferior a 4 não foram desprezadas, pois compreendemos que é um

ponto de análise para o pesquisador escolher prosseguir com a investigação, a partir de uma análise qualitativa.

Salientamos que as temáticas e as categorias foram selecionadas a partir dos depoimentos realizados pelos demandantes e posteriormente registrados pelo Tribunal Eclesiástico nos processos judiciais. Tal critério possibilita compreender e analisar por meio da narrativa as experiências dos depoentes de acordo com a pesquisa qualitativa (BARDIN, 2008).

### 3.7.2 Resultados da Pesquisa Documental

A proposta dos resultados busca apresentar os eixos e as categorias elencadas baseando-se no objetivo da pesquisa e nos estudos teóricos sobre sexualidade, consentimento matrimonial, imaturidade e vergonha. A exposição da categoria conceitual e descritiva é apresentada por meio dos registros no processo dos depoimentos. Desta forma, há a análise dos resultados a serem discutidos, conforme a revisão teórica utilizada em todo o percurso deste trabalho.

***Eixo I – Categoria Conceitual* - Insatisfação sexual**

A insatisfação sexual é uma temática cujos estudos são recentes, e consequentemente, a literatura ainda contempla poucas pesquisas. A qualidade com que os indivíduos se relacionam sexualmente, a comunicação sobre sexo, a satisfação dos próprios desejos são aspectos que contemplam uma análise da satisfação sexual. A cultura na qual o indivíduo está inserido, os valores e crenças também influenciam o relacionamento sexual e sua qualidade. Os estudos sobre a insatisfação sexual também contemplam a diferenciação do corpo masculino e do feminino, considerando as respostas sexuais que são distintas. A rejeição do homem ou de uma mulher à prática sexual na conjugalidade pode ocorrer por inúmeros motivos. As disfunções sexuais, processos cognitivos, a preocupação com a estética corporal, a ausência da interação emocional, os mitos e os contextos morais podem estar relacionados aos inúmeros desajustes sexuais dos casais. Como resultado, solicitações de nulidade matrimonial e do divórcio podem ocorrer (MEANA; NUNNINK, 2010; BALÃO, 2012; PASCOAL, 2012; AQUINO, 2010; MASTER; JOHNSON, 1970).

> Eu não compreendia, éramos recém casados e tínhamos pouco contato físico, mas a nossa vida sexual era triste e essa situação me intrigava. (...) “ Iniciei o processo do diálogo e do convencimento. Perguntava se ela não se satisfazia, se era dolorido, para que tanto pudor e regras. Algumas palavras eram trocadas, entrávamos em entendimento, mas não durava muito e tudo voltava como era antes. (...) A minha

> impaciência culminava nos dias que ela demonstrava completo desinteresse pela atividade sexual, chegando até a perguntar no meio do ato frase como: já acabou? Você pagou a conta de luz? Parecia que eu estava fazendo sexo com uma fechadura. Sua imobilidade, seu pudor, suas regras me irritavam e as conversas sobre o assunto não tinha mais resultado satisfatório. (44-M)

> (...) ele me tratava bem, com carinho, não brigávamos, nem discutíamos, ele nunca era grosseiro ou agressivo, somente não tinha vontade de ter contato sexual comigo. (...) se consegui algum contato sexual com ele foi por pura insistência minha ou seja, não tínhamos relações sexuais. (35-F)

> A partir do segundo mês (de matrimônio) começamos a ter problemas, pois ela não comparecia aos deveres sexuais. Dizia sempre que estava cansada, com dor de cabeça ou outro motivo. Às vezes chegava e me instigava para o ato sexual, ia tomar banho e quando voltava não queria mais. (32-M)

> (...) foi mal termos começado uma vida sem estar vivendo a castidade, ele não ter me respeitado quando eu falava que estava doendo e mesmo chorando ele continuar a fazer o sexo anal. Quando eu falava que não queria ter relação ele me falava que tinha mulher para que então? (31-F)

A prática sexual de 44-M foi qualificada como uma relação desajustada, por falta de interesse da sua esposa. Além disso, relata que no ato sexual tinha dificuldade de realizá-lo, por causa da rigidez corporal da mulher. Em outro contexto, 35-F em sua fala, afirma que seu cônjuge não a maltratava e nem desrespeitava, porém, não queria se relacionar sexualmente e não dizia o motivo. Quando houve aproximação, foi por muita insistência, e tal atitude culminou na desistência da prática sexual. Os problemas de 32-M iniciaram conforme o seu relato quando a esposa trazia situações de doenças e cansaço. Além disso, às vezes se insinuava, e depois desistia, não consumando o ato sexual. A falta de respeito durante o ato sexual por parte do cônjuge é verbalizado por 31-F quando era obrigada a praticar sexo anal ou se relacionar sexualmente de modo forçado.

**Débito Conjugal**

O débito conjugal é uma nomenclatura jurídica que se refere ao descumprimento dos deveres entre os cônjuges. A responsabilidade financeira, a prática sexual, o cuidado com os filhos, o sustento do lar são alguns desses deveres constituídos. No entanto, há indivíduos que possivelmente não tenham conhecimento de tais fatos vinculando-se a uma vida matrimonial sem o mínimo preparo. Dessa maneira, as instituições competentes podem ser acionadas para que a situação seja julgada e a sentença aplicada. No caso do Direito Civil Brasileiro e Português, por exemplo, pode ocorrer indenização por ausência de sexo, enquanto no contexto da Igreja Católica a nulidade matrimonial. (OLIVEIRA; MONTEIRO, 2013; AMARAL, 2006; CÓDIGO DO DIREITO CANÔNICO, 1987).

> O motivo da separação foi que eu descobri que A. tinha criado um Orkut, e no seu perfil ele colocou que queria conhecer mulheres para namorar.(54-F).
>
> A convivência conjugal chegou a um ponto insustentável (...) ela insistiu que devíamos assinar um pacto antenupcial para que o nosso casamento fosse em comunhão total de bens. Esse fato me deixou muito preocupado com relação às reais intenções dela." No início do casamento começou a demonstrar sinais de depressão e megalomania, como também demonstrava uma enorme dependência dos pais." "Sua megalomania culminou quando insistiu que queria ganhar um relógio de ouro com o mostrador cravejado com brilhantes, uma vez que iria completar 40 anos de idade (52-F).
>
> Nem com a minha família eu podia estar, ficava numa redoma de vidro...roupas se ele não aprovasse não podia usar...eu não sei se era amor ou paixão, também não sei se era submissão... Acho que (ele) era do tipo egoísta, possessivo, dominador, um amor de posse eu acho. (31-F)
>
> Os problemas que levaram a nossa separação começaram em dezembro de 1999 e o motivo foi por causa da conduta de vivermos em prol das necessidades dos outros e não tínhamos tempo para nós.(40-F)

No relato de 54-F a busca do marido por outras mulheres na rede social ficou mais evidente. Para 52-F o interesse financeiro da esposa o preocupava e, segundo verbalizou, o ponto final foi quando ela insistiu em ter uma joia. As atitudes dominadoras do seu cônjuge foram elencadas na fala de 31-F, que se sentia como se estivesse trancada sem poder escolher com liberdade a própria roupa. A rotina de preocupação e zelo por outras pessoas abdicando da vida conjugal foi o relato de 40-F.

**Infidelidade**

A infidelidade foi uma experiência que pode ter feito parte da motivação para alguns casais pedirem a nulidade, ou o divórcio. Trata-se de uma realidade que causa muito sofrimento de difícil aceitação por parte daqueles que estão vivendo na dinâmica conjugal religiosa. De acordo com alguns estudos, atualmente além dos homens, as mulheres também podem trair os seus cônjuges, pois a infidelidade está vinculada a dois aspectos: sexual e emocional (CASTAÑEDA; OTÁLORA, 2014).

> (...) ficamos juntos 13 anos, sendo 3 anos como amantes, 3 anos vivendo juntos e 7 anos como casados; ela não quis mais, soube que já estava com outro. (52-M)
>
> Os primeiros problemas surgiram quando no mesmo mês do casamento, vi em seu extrato de cartão de crédito gasto com motel, sendo que o gasto não havia sido comigo...ele alegou que havia emprestado para o irmão." (...) eu nem desconfiava que R. mantinha relacionamento amoroso com a minha madrinha de casamento...descobri que ele teve outros três casos na rua.(42-F)

> "(...) vivíamos bem durante 5 anos, até que descobri que ele estava me traindo e rompi com ele, assim se deu a separação. Como ele já foi morar com outra mulher, não houve possibilidade de reconciliação.' (31-F).
>
> "Desde que casei, dentro de minha casa fui fiel. A gente vivia um para o outro. Nós não mudamos nosso jeito de agir. Mas, uns quinze dias depois ele começou a chegar tarde. Eu perguntava pra ele e ele me dizia que estava fazendo serão."
>
> Do nada, ele virou pra mim, e falou que, desde quando a gente estava noivo, ele estava com outra, e estava com ela. (40-F)

No relato de 52-M, 41-F 42-F e 31-F todos verbalizaram que seus respectivos cônjuges estavam em um relacionamento com outra pessoa, configurando-se a infidelidade.

### *Categoria Descritiva* - Não deseja ter filhos

A paternidade e a maternidade foram pontuadas por alguns depoentes do processo como parte fundamental do casamento. No entanto, o cônjuge não aceitou ter filhos de modo indireto ou direto. Enquanto alguns verbalizaram após o casamento que não queriam filhos, em outros casos na prática sexual, a mulher ingeria o anticoncepcional sem o conhecimento do esposo a fim de coibir qualquer possibilidade de uma gestação.

> O seu desinteresse por sexo e, futuramente completou com a desambição por filhos. Este último foi o pivô para eu pedir o desenlace. (44-M)
>
> Não queria ter filho porque quando ele começou a dirigir carreta para o Nordeste ficava 15 dias fora. (32-F)
>
> Ambos aos finais de semana saiam com os amigos para festas, ele bebia exageradamente e após um tempo de relacionamento ele queira ter filhos, e eunão concordei. (43-F).
>
> (...)não sei se o fato de ele ter sido um filho rejeitado o fazia não aceitar a ideia de ser pai (...)(30F)

Os relatos de 44-M, 32-F e 30-F afirmam que seus cônjuges não queiram ter filhos. No entanto, 43-F não concordava, pois, seu cônjuge bebia com exagero e, por isso, não desejava ser mãe.

## Eixo II - Imaturidade

A imaturidade para assumir as obrigações matrimoniais é um dos motivos pelos quais os indivíduos podem se distanciar, vivenciar conflitos e buscar recursos judiciais para resolver tal caso. O consentimento matrimonial sinaliza a importância da maturidade afim de que o homem e a mulher possam compartilhar os sonhos, as realidades financeiras, o cuidado com os

filhos e com a vida marital (OLIVEIRA; MONTEIRO, 2013; BAÑARES; BOSH, 2007; VILADRICH, 1997; CÓDIGO DO DIREITO CANÔNICO, 1987).

> (...) chegando ao ponto da família dela na pessoa dos seus irmãos, suas cunhadas e até mesmo a irmã intercederem e abrirem os ouvidos dela, mas, nada era mudado ou adaptado, tinha que ser do jeito que ela queria". "(...) sua discordância me trouxe prejuízos de vários aspectos, sendo o psíquico e o emocional os mais devastadores. (44-M)
>
> (...) depois de 15 dias de casados, D. não gostava de ficar onde eu chegava. Se eu chegava na cozinha, ela ia para o quarto. Quando eu lhe perguntava as coisas, por exemplo, se ela já arrumou serviço, ela respondia simplesmente "não". Se estivesse conversando com alguma irmã dela e eu chegasse perto, ela parava de falar. Esse comportamento me deu a entender que ela não me amava. Nosso casamento durou dois meses e cinco dias. (32-M)
>
> Mas o casamento em si não era possível desde o começo. Para mim era uma forma de reparação e satisfação à família dela, e para ela era a forma mais direta de sobrevivência, assim como de assistência para o nosso filho, dando uma casa e uma família a ele, mesmo que para isso tivesse que contrariar suas crenças e liberdade. (38-M)
>
> A iniciativa da separação foi dela. Ao abandonar o lar, saiu dizendo que não me amava mais e que não aguentava mais viver ao meu lado. (37-M)

A falta de diálogo e discordância, precisando até da intervenção dos familiares, foi um dos pontos que 44-M evidenciou em seu relato. Para ele, sua esposa era voluntariosa trazendo prejuízos da ordem emocional. Para 32-M o seu relacionamento conjugal, conforme seu relato, não tinha diálogo nem proximidade, e por isso, não se sentia amado. A reparação diante da família da esposa foi o intuito de casar-se, segundo descreveu 38-M, também por causa do seu filho. O abandono do lar pela esposa no relato de 37-M foi o mais evidente em seu relato.

**Emoção moral: Vergonha**

A vergonha vincula-se a um sentimento de depreciação, humilhação, inferioridade e desmerecimento diante do amor de outros indivíduos. A vergonha é vista como um processo que ocorre por meio da experiência com outrem. A compulsão sexual e o descontrole inadequado dos impulsos são passíveis de um processo de nulidade pela possibilidade de provocar a vergonha, a humilhação e o constrangimento (COSTA, 2008; CÓDIGO DO DIREITO CANÔNICO,1987).

> (...) ele não ter me respeitado quando eu falava que estava doendo e mesmo chorando ele continuar a fazer o sexo anal. Quando eu falava que não queria ter relação ele me falava que tinha mulher para que então?(31-F)
>
> (...) se consegui algum contato sexual com ele foi por pura insistência minha, ou seja, não tínhamos relações sexuais (..) sentia-me rejeitada, deprimida e principalmente

> inconformada... somente depois que aceitei a separação (a pedido dele) ele contou a verdade. Não queria casar. Percebeu que não tinha interesse por mim como mulher. (35-F)
>
> Tenho que precisar que quando me casei nunca tive nenhum tipo de relação íntima nem com ele nem com outro homem. Eu era muito insegura, me recordo que no dia em que fomos dar entrada nos documentos da Igreja vacilei. (...) para minha surpresa e também para ele (após a primeira relação) eu não era mais virgem, assim ele me disse. Fiquei muito desconcertada, mas eu disse a ele que nunca tinha conhecido outro homem, porém, não acreditou em mim." (49-F).
>
> Ele não tinha mais nenhum interesse, não fazia carinho, só me beijava no rosto e não permitia que eu me aproximasse dele para acariciá-lo. No início achava que a culpa era minha. (54-F)

O constrangimento ao se relacionar sexualmente de um modo que não desejava foi o relato de 31-F. A rejeição para o ato sexual fez com que 35-F se sentisse rejeitada e deprimida conforme sua fala. Na fala de 49-F o fato de o marido duvidar da sua virgindade fez com que ela ficasse desconcertada. O início do desinteresse afetivo foi relatado por 54-F como motivo para se sentir culpada, responsável pelo que estava ocorrendo no relacionamento conjugal.

## 3.8 **Discussão dos resultados**

Apresentamos os principais resultados de nossa investigação, considerando o objetivo geral que consiste em analisar o casamento católico, a sexualidade e a experiência das emoções morais, além do objetivo específico de identificar a influência da sexualidade, emoções morais e insatisfação sexual no pedido de nulidade matrimonial. A discussão tem como norte os eixos temáticos e as categorias cuja exploração realizou-se por meio das falas dos entrevistados. Ressaltamos também a importância dos dados sociodemográficos que foram utilizados na pesquisa.

Nos eixos temáticos delineamos aspectos ligados ao casamento católico (Eixo I), motivação para o pedido de nulidade matrimonial (Eixo II) e formação sobre a sexualidade cristã (Eixo III). Tais tópicos estão relacionados às exposições contidas nas entrevistas, após a sua devida transcrição. Nossa discussão refere-se às nuances que contribuíram para que indivíduos casados na Igreja Católica Apostólica Romana solicitassem o pedido de nulidade matrimonial (PAIVA, 2018).

Nos dados sociodemográficos, percebemos que os participantes da entrevista têm entre 37 e 48 anos, sendo 80% praticantes da religião católica, e somente um participante não possuindo o nível superior. Além disso, dois participantes permaneceram casados 22 anos e o outro, 15 anos antes de pedir a nulidade matrimonial, configurando-se um fato interessante.

Ressaltamos que todos os entrevistados obtiveram a sentença positiva do seu processo de nulidade, estando livres para contrair um matrimônio válido (BAÑARES; BOSH, 2007). No Eixo I, a partir da primeira categoria, a importância da religião católica, identificamos que as transformações familiares na sociedade, com maior relevância a partir do século XVIII (ARIÉS; BÉNJIN, 1985), na cultura, a inserção de novos valores e crenças, ou as modificações no papel do homem e da mulher (CARRARA, 2010), ainda menos os questionamentos dos participantes da Igreja católica na pós-modernidade, não diminuíram a importância da religião na atualidade. No que tange ao aspecto relacional com a Igreja Católica, 39F e 37M destacam a presença fundamental da instituição em suas vidas. Além disso, para 42F a religião configura-se como um ponto de equilíbrio para o sistema conjugal.

A categoria que abrange "A valorização do Casamento" trouxe nuances que cercam um planejamento do namoro até o casamento, e cercam o sonho de se casar, sendo tanto uma fala masculina quanto feminina. Percebe-se que os participantes, mesmo após a nulidade matrimonial, valorizam o casamento. Compreende-se que inúmeros aspectos estão relacionados com a dissolução matrimonial, e que tais realidades também atingem o casal católico (ALVES, 2007; FÉRES-CARNEIRO, 2003). Porém, tais questões não têm impedido os indivíduos de celebrarem o matrimônio católico. O casamento como "escolha de Deus" verbalizado por 37M talvez tenha uma característica relacionada à vocação e que nem todos a tem, podendo assim, se equivocar na decisão de casar e não se responsabilizar pelos deveres de um consentimento matrimonial (BÃNARES; BOSH 2007). O casamento como um "sonho" na fala de 48-M intriga por não ser uma expressão corriqueira na esfera masculina. Percebemos que as idealizações sobre o casamento religioso ainda são frequentes, independente do gênero, além de a ideia de fazer o outro feliz e ser feliz também ser considerada, conforme o relato de 42-F, bem como a constituição de uma família cristã (VILADRICH, 2009; ALVES, 2007).

O Eixo II fundamenta-se na "Motivação para o pedido de nulidade matrimonial". A Igreja Católica, após a promulgação do Código do Direito Canônico nomeou o Tribunal Eclesiástico para julgar inúmeras questões, dentre as quais, a nulidade matrimonial (CÓDIGO DO DIREITO CANÔNICO, 1987). Consideramos a categoria Insatisfação Sexual como relevante após a fala de alguns entrevistados. Os danos psíquicos, após inúmeras tentativas de se relacionar com a esposa, foram elencados na fala de 46-M, e, portanto, pontuamos aspectos possíveis, ligados à distração cognitiva que pode ocorrer tanto com o homem quanto com a mulher e/ou insatisfação corporal feminina (PASCOAL, 2012; MEANA; NUNNINK, 2010). A falta de tempo por causa de um mestrado acadêmico foi relatada por 37-F como o motivo principal da insatisfação sexual do seu cônjuge; ela, por sua vez, buscou ajuda psicológica para

investigar a causa de sua pouca dedicação à prática sexual. Ressalto que a qualidade do encontro, a interação relacional e a comunicação sobre sexo entre os casais são fundamentais para uma vida sexual saudável (BALÃO, 2012, MESTON; BUSS, 2007). No que diz respeito a esta categoria, foi evidente o acanhamento dos entrevistados em falar sobre este assunto.

A categoria emoções morais, culpa e vergonha aponta uma realidade que atinge homens e mulheres. Tais emoções surgem desde a tenra infância e se desenvolvem a partir das interações sociais (TANGNEY; DEARING, 2002; LEITÃO, 1999). A relevância destas emoções nesta categoria fundamenta-se em como os indivíduos que participaram da entrevista se sentiram ao longo do processo matrimonial.

Ressaltamos o surgimento da emoção raiva no relato do entrevistado 47-M embora, não seja o foco da pesquisa, compreendemos a importância de evidenciar a sua presença. A raiva, segundo alguns pesquisadores, trata-se de um a emoção com componente negativo, porém, pode ser analisada de um ponto de vista diferenciado com uma ótica positiva, a partir da experiência do bom humor e do desenvolvimento do indivíduo expressá-la adequadamente (ARRIAGA; ALMEIDA, 2010; LIPP, 2005). Tal emoção vincula-se a uma energia avaliada como “quente” para cima a qual possibilita ao indivíduo a vivência da emoção que gera também o bem-estar.

As emoções são experiências vitais as quais envolvem todo o corpo e passam por um processo de auto-regulação e a regulação ocorre por meio das interações cotidianas. Todas as emoções soam vividas no contexto relacional por isso, são emoções vitais que mexem com toda a resposta física do indivíduo envolvendo todo o corpo ou seja de modo integral, além disso, encontram-se no interior das relações de sentido no mundo e na relação com as pessoas na qual um pode perceber a experiência emocional do outro por meio da resposta física (EKMAN, 2003). Os gestos, a expressão facial, a fala, a entonação vocal são alguns dos componentes que podem qualificar o entendimento da experiência emocional daquele momento. A raiva, geralmente, está ligada a ideia de controle, porém, nem sempre está atrelado à necessidade de atuar de modo explosivo. Também, não significa o suprimento da emoção nem mesmo a proibição de sinalizá-la a partir das experiências do dia-a-dia (MORENO; ARAÚJO; 2005). O autocontrole refere-se à capacidade de alterar as próprias respostas diante de um padrão, ideias, valores e expectativas sociais, de acordo com ao grupo ao qual o indivíduo pertence. Neste sentido, a raiva é uma emoção cujas regras são delimitadas conforme a cultura do grupo. Aprender a identificá-la é de suma importância a fim de evitar prejuízos para a vida cotidiana por causa da raiva, gerando mal-estar no ambiente Falsetti e Lipp (2011). A dimensão psicológica da raiva, surge de situações como: a frustração com alguém, um sonho não realizado,

ego ferido, realidades ligadas ao fracasso, injustiça e depreciação por parte de outrem. Neste sentido, o entrevistado 47-M experimentou momentos de angústia e raiva, em sua prática sexual no matrimônio.

> "Foi bem pontual, foi bem fácil de ficar guardado na memória um momento em particular de uma discussão em particular em que eu cobrava dela escandalizado, perplexo. Você consegue botar dúvida num pinto duro? É muito fácil a gente ver qualquer coisa de seriado, de cinema de falar da mulher fingindo o orgasmo, você tá conseguindo achar que eu estou fingindo uma ereção?" Então era o nível de "descompensamento' cognitivo, era um negócio que já me inervava, embora os aborrecimentos eu era capaz de responder fisicamente, eu tinha o mínimo de condição de ereção para tentar o ato sexual a ponto dela sentir dor. Então era muito difícil de repente me ver culpado como se fosse eu que tivesse um grande problema. E tudo isso já vinha diante de qualquer nova tentativa de fazer a coisa acontecer na cama. A expectativa de dar merda...a grande ansiedade. "Ó, isso vai dar merda." Era pra ser bom, mas, vai dar merda. Eu tinha vergonha do que não ia acontecer, ela ia transformar a vergonha dela em raiva de mim e eu ia ficar chateado triste e envergonhado por estarmos passando por aquilo. Envergonhado por saber que se eu tivesse que contar pra alguém eu ia ouvir: Ah, nem na cama eles conseguem se entender?"(46-M)

Desse modo, compreende-se que a raiva é um ponto importante a ser pesquisado futuramente, por fazer parte da vida do ser humano com impacto também na vida conjugal.

O caminho do processo judicial foi avaliado como um processo doloroso e causador de prejuízos psicológicos, além da existência da vergonha de expor os motivos que levaram a solicitar a nulidade. Conforme a fala de 39-F, o sofrimento foi prolongado por cada ida ao Tribunal, pela espera da sentença e pelo enfrentamento de todas as etapas normativas do processo (PAIVA, 2018). Escrever o libelo - a carta que contém a sua história com o cônjuge, sobre o namoro, noivado, enlace matrimonial e o fato que motivou o desejo pela nulidade - é traduzido como um sofrimento incomparável para 39-F, 42-F e 37-F. Compreende-se que para as práticas jurídicas essas etapas são primordiais, porém, os prejuízos psíquicos são devastadores. Obter a nulidade para contrair um matrimônio válido é a única categoria descritiva deste eixo. Alguns indivíduos, após o divórcio, continuam a frequentar a Igreja católica e a participar dos serviços oferecidos, porém, conforme a fala de 42-F, "ser mulher separada ganha rótulo", ou seja, podem passar por preconceito, sendo mal vistas por participantes de algum grupo ou movimento. Além disso, acabam por sofrer por desejarem sentir-se livres perante Deus, a Igreja e a participarem de modo integral de todas as práticas religiosas, conforme a fala de 43-F. Neste período do processo de nulidade, alguns participantes relataram que já estavam em outra união e almejavam buscar a nulidade para contrair um casamento válido (VILADRICH, 2009).

Adentramos no Eixo temático III, cuja temática enfatiza a formação sobre a sexualidade cristã. O intuito foi compreender se os casais que se casaram na Igreja católica passaram por

algum momento de ensino e de reflexão sobre o matrimônio e a prática sexual (AQUINO, 2010; ALFERES, 1994). A primeira categoria conceitual é o débito conjugal. Caracterizado por uma nomeação jurídica, trata-se da formulação dos direitos e deveres dos indivíduos que se casam tanto em um processo religioso no civil. Conforme a fala de 37-F e 46-M, as questões vinculadas à sexualidade foram o que mais pesou como um débito na conjugalidade. Além disso, questões vinculadas à irresponsabilidade matrimonial e imaturidade foram elencadas por 42-F e 43-F, constituindo um desafio para a manutenção conjugal. Esta situação pode gerar processo judicial com petição de indenização e nulidade matrimonial no campo religioso (OLIVEIRA; MONTEIRO, 2013, CÓDIGO DO DIREITO CANÔNICO, 1987).

O nojo e a aversão como categoria conceitual em nossa entrevista tiveram uma única recorrência, não menos importante por tratar de emoções que afetam o relacionamento conjugal principalmente na esfera sexual. A aversão, por exemplo, ao corpo do parceiro ou o nojo ou constrangimento ao visualizar o órgão reprodutor masculino pode ser paralisante para o desempenho sexual do casal. O entrevistado, 46-M enfatiza em sua fala que sua "ex-mulher tinha medo de homem", pois tinha uma postura atípica no momento de intimidade sexual (AL-SHAWAF; LEWIS; BUSS; ROTTMAN; DEJESUS; GERDIN, 2017). Consideramos ser importante, futuramente, aprofundar a pesquisa com causas sobre essas emoções.

Na categoria descritiva a "formação sexual nula ou discreta" os entrevistados 37-F e 46-M trouxeram uma fala de que a formação na Igreja Católica sobre sexualidade é permeada de ditos e interditos, e afirmam que não há clareza, mas, insinuações, apesar da existência de documentos de formação e curso de noivos (AQUINO, 2010; PAULO II, 2014). Tal perspectiva sobre a sexualidade pode gerar distanciamento íntimo entre os casais e/ou encenações sexuais (PEREIRA, 2014, ALFERES, 1994).

Nesta segunda etapa, apresentaremos a discussão da pesquisa qualitativa documental realizada por meio de 15 processos arquivados no Tribunal Eclesiástico considerando uma técnica de análise importante para enriquecer a nossa pesquisa (GOMES, 2001, BARDIN, 2008). Os eixos e as categorias foram utilizados neste processo. Vale ressaltar que os principais atores do processo tinham entre 30 e 54 anos.

A insatisfação sexual é a primeira categoria conceitual que iremos abordar. Na análise de alguns processos, os depoentes (44-M, 35-F, 32-M) explicitaram prejuízos psíquicos e emociona, relações íntimas desajustadas, encenações sexuais e abuso sexual (31-F). Compreendemos que a insatisfação sexual pode estar ligada ao modo pelo qual os indivíduos processaram a afetividade e a sexualidade ao longo da vida até chegar ao casamento. Para o casal cristão, pode estar vinculada ao moralismo, mitos e equivocações (AQUINO, 2010). No

entanto, entendemos que a insatisfação sexual é uma realidade que engloba o casal cristão católico e também outros casais, por tratar-se de uma realidade que explora vários campos, como a insatisfação corporal (MEANA; NUNNINK, 2010), a dificuldade de busca pela intimidade (PEREIRA, 2014), distração cognitiva, e compulsões sexuais (PASCOAL, 2012). Desse modo, entendemos que a insatisfação sexual foi um fator importante para os depoentes do processo na vivência conjugal.

A categoria débito conjugal trata das nuances que caracterizam os direitos e deveres dos indivíduos que se casam no civil ou religioso. A infidelidade (54-F), responsabilidade financeira (54-F), comportamentos possessivos e cerceamento no direito de ir e vir (31-F) e dedicação excessiva às pessoas fora do sistema conjugal (40-F) como amigos evidenciou-se nos depoimentos. Na exposição desses fatos, podemos perceber a possibilidade de que tais indivíduos não possuem o conhecimento da responsabilidade que circunda o casamento civil e religioso (PAIVA, 2018; OLIVEIRA; MONTEIRO, 2013).

Ao analisar a categoria infidelidade, podemos considerar se tratar de um comportamento recorrente que pode acometer tanto mulheres quanto homens, independente de serem religiosos ou não. Conforme alguns pesquisadores analisam (Castañeda & Otálora, 2014), atualmente, além dos homens, as mulheres também podem trair os seus cônjuges, como foi o caso de 52-M. De acordo com os seus estudos, a infidelidade pode ser sexual e emocional. Compreende-se que, na fala dos depoentes, seus respectivos cônjuges estavam coabitando com eles e se relacionando com outras pessoas (42-F, 31-F e 40-F).

Apresentamos a discussão das categorias descritivas, sendo a primeira “não deseja ter filhos”. A paternidade e a maternidade, com o advento da revolução feminina e da reflexão sobre o papel da mãe e da mulher, trouxeram para a conjugalidade novos desafios. Os depoentes de alguns processos afirmaram que ou não almejaram ter filhos ou o cônjuge não almejou, conforme 44-M, 32-F, 30-F e 43-F. Na análise dessas falas, percebe-se que há uma surpresa por parte de alguns cônjuges ao descobrirem que ele (a) não quer ter filhos. Tal fato, para o Direito Canônico é considerado critério para a nulidade matrimonial, pois no consentimento matrimonial (BAÑARES; BOSH, 2007), tanto o homem quanto a mulher verbalizam um compromisso de aceitação da maternidade ou paternidade (PAIVA, 2018).

No Eixo II, iniciamos a discussão sobre a categoria “imaturidade”, que se debruça na capacidade do homem e da mulher de assumirem as responsabilidades matrimoniais. Os relatos do processo demonstraram algumas questões que direcionaram a solicitação da nulidade, como talvez os indivíduos ainda se casem inconscientes dos direitos e dos deveres constituídos no Direito Civil e Direito Canônico. Desse modo, os conflitos podem ser constantes na vida

conjugal, reavivados por atitudes infantilizadas e de imaturidade afetiva. Em alguns momentos, 44-M afirma que sua esposa necessitou de intervenção da família de origem na tentativa de solucionar questões sobre a sexualidade do casal.

Emoção Moral: Vergonha - tal categoria versa sobre as falas dos depoentes que passaram por momentos de constrangimento, como 35-F e49-F, além de rejeição, acanhamento, e abuso emocional a partir da exigência de relacionar-se sexualmente mesmo quando não tinha vontade, como no caso de 31-F (COSTA, 2008), por meio de seus respectivos parceiros. Vale ressaltar que tais situações ocorreram a partir de situações atreladas à vivência da sexualidade, assunto que os entrevistados tiveram dificuldade de abordar.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentamos como tema norteador da pesquisa a nulidade no casamento católico: sexualidade e experiência das emoções morais. O intuito do estudo relaciona-se com o aumento dos pedidos de nulidade matrimonial por indivíduos que se casaram na Igreja Católica apostólica Romana, independentemente de praticarem ou não a religião. Para tal, realizamos um apanhado histórico sobre as transformações que ocorreram nas famílias, na conjugalidade e no papel do homem e da mulher a partir do século XVIII até os tempos atuais. Algumas dessas transformações são as mudanças de paradigmas, a revolução feminista, a conquista sexual da mulher, a crise familiar, bem como a relação da Igreja Católica com a ciência e sua influência na sociedade e em aspectos vinculados à sexualidade (THORNTON, 1985; USSEL, 1980; DIAS, 2000; FOUCAULT, 2005; FERREIRA, 2012). Os ensinamentos cristãos sobre a sexualidade por parte da Igreja católica foram mencionados a fim de compreender a evolução do pensamento daqueles que casaram nessa instituição. Ademais, compreendemos a importância de apresentar teoricamente aspectos sobre os processos afetivos emocionais dos indivíduos, sobre a prática sexual e, principalmente, a construção da insatisfação sexual. Neste contexto, consideramos que os tabus sexuais podem ser um fator importante nesta relação do homem e da mulher com a sua vivência sexual no âmbito religioso, cultural e social (TAVARES, 2010; ALFERES, 1994; ALVES, 2007). Ademais, compreendemos que a formação dos indivíduos sobre o débito conjugal é obscura, favorecendo a irresponsabilidade conjugal, bem como a formação do cristão católico sobre aspectos atrelados à sexualidade ser repleta de fragilidades e linguagem subjetiva (OLIVEIRA; MONTEIRO, 2013; CÓDIGO DO DIREITO CANÔNICO, 1987).

Ressaltamos o objetivo da pesquisa em identificar de que modo a experiência sexual colaborou para a insatisfação sexual do casal católico, e dessa relação com as emoções morais. A categoria “insatisfação sexual e débito conjugal” foi relevante para diferenciar o modo pelo qual os indivíduos lidam com temas ligados à sexualidade, bem como a compreensão sobre as responsabilidades exigidas em um matrimônio civil ou católico (AMARAL, 2006; PAIVA, 2018). Percebemos que os indivíduos que pediram a nulidade matrimonial não compreenderam de modo claro as responsabilidades do casamento, bem como os direitos e deveres conforme as disposições do débito conjugal (PAIVA, 2018; OLIVEIRA; MONTEIRO; 2013). Na análise das entrevistas, os participantes demonstraram maior inibição no discurso sobre a sexualidade e insatisfação sexual no matrimônio, possivelmente por se tratar de um tabu (ALFERES, 1994), assim como o medo de serem julgados a partir do olhar da pesquisadora. Tal realidade

contribuiu para um comportamento mais rígido e de menos fluidez na fala da maioria dos participantes, o que os direcionou para respostas niveladas pela religiosidade. No entanto, na pesquisa documental, percebemos uma fala mais fluida dos depoentes, ao descreverem a sua prática sexual, a insatisfação sexual e a exposição de realidades que relatam o débito conjugal (FERRER; HELM, 2013; PASCOAL, 2012; MEANA; NUNNINK, 2007). O deslocamento ao Tribunal Eclesiástico, os depoimentos diante do colégio judicante e o desejo de obter a nulidade para casar-se novamente, possivelmente, influenciaram para uma dinâmica mais fluida do relato. A culpa e a vergonha foram relevantes na análise das entrevistas, principalmente por ser considerada uma emoção que causou prejuízos psicológicos naqueles que iniciaram o processo de nulidade matrimonial (COSTA, 2008). O nojo e a aversão foram emoções que apareceram apenas em uma fala da entrevista, que destacou a dificuldade na relação sexual de um casal velado por essas emoções. Compreendemos que essas emoções ainda são pouco estudadas e que merecem um maior aprofundamento de modo que o corpo científico e a sociedade possam melhor compreendê-las (AL-SHAWAF; LEWIS; BUSS; DEJESUS; GERDIN, 2017). A raiva surgiu no depoimento de um dos entrevistados, embora, não tenha sido alvo da nossa pesquisa, procuramos ressaltar alguns pontos (FALSETTI; LIPP, 2011), pois, entendemos que é de suma importância aprofundar os estudos sobre essa emoção futuramente, pois, há relevância na prática sexual conjugal.

Conclui-se que a investigação do projeto supracitado teve a intenção de apontar novos significados para a reflexão da sociedade e dos cristãos que pretendem se casar na Igreja Católica Apostólica Romana, sendo praticantes ou não da religião (CÓDIGO DO DIREITO CANÕNICO, 1987). Compreendemos que as transformações no papel da mulher e do homem na passagem dos séculos influenciou para que os casais de hoje enfrentassem tantos desafios (TAVARES, 2010), principalmente na esfera da satisfação e insatisfação sexual que ainda é pouco estudada (PASCOAL, 2012). Podemos avaliar que a Igreja Católica apostólica Romana, embora tenha documentos que abordem a responsabilidade matrimonial e até mesmo aspectos da sexualidade e do corpo, não favorecem o conhecimento de modo claro para aqueles que celebram o enlace matrimonial na instituição. Além disso, a imaturidade dos cônjuges é um ponto relevante diante dos direitos e deveres maritais em que uma das partes ou ambos envolvidos no processo de nulidade o ignoraram ou não tinham conhecimento, tanto na esfera canônica quanto no Direito Civil. Tal realidade pode ser o principal provedor do pedido de nulidade matrimonial, visto que geralmente os indivíduos se casam no intuito de realizar um sonho ou de alcançar a felicidade (WEST, 2009; CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA,1993). Desse modo, a intenção deste trabalho foi de contribuir para uma reflexão

sobre os motivos que direcionam os indivíduos a pedirem a nulidade matrimonial trazendo como principal objetivo as realidades que estão vinculadas à sexualidade e às experiências morais (COSTA, 2008; LEITÃO, 1999). Ressaltamos que é de suma importância pesquisar largamente sobre este assunto, podendo colaborar com tais reflexões e possíveis intervenções no âmbito científico e religioso, e, assim, possivelmente diminuir os prejuízos psíquicos e emocionais daqueles que se casam na Igreja Católica.

## REFERÊNCIAS


AHRONS, C. R. (1980). Redefining the divorced family: A conceptual framework for postdivorce family system reorganization. **Social Work**, v. 25, p. 437-441, p. 1980.

AHRONS, C. (2007). Family ties after divorce: Long-term implications for children. **Family Process**, v. 46, n. 1, p. 53-65, 2007.

AINSWORTH, M. D. S.; BLEHAR, M. C.; WATERS, E.; WALL, S. **Padrões de apego: Um estudo psicológico da situação estranha.** New Jersey, EUA: LawrenceErlba Associates, 1978.

ALBERONI, F. **Erotismo**. Barcelona, Espanha: Gedisa, 2006.

ALBERONI, F. **O primeiro amor**. Barcelona, Espanha: Gedisa, 2011.

ALEGRIA, A. A liberdade de crença e sua influência na normatização das causas de nulidade do casamento civil. **Revista Intervenção, Estado e Sociedade**, v. 4, n.1, p. 84-89. Ourinhos- SP, 2018.

ALFERES, V. R. **Dos comportamentos sexuais à encenação do sexo. Contributos para uma psicologia social do sexo**. Tese (Doutorado em Psicologia) - Faculdade de Psicologia, de Ciência e Educação, Universidade Coimbra. Coimbra, Portugal, 1994.

ALFERES, V. R. **Encenações e comportamentos sociais: para uma psicologia social da sexualidade**. Porto, Portugal: Afrontamento, 1998.

AL-SHAWAF, H.; LEWIS, D.M.G.; BUSS, D.M. She differences in disgust: Why are women more easily disgusted than men? **Article in Emotion Review** - jornal-sagepub.com/home/er, 2017.

ALVES, B.M. **Ideologia & feminismo: a luta da mulher pelo voto no Brasil**. Petrópolis, Brasil: Vozes, 1980.

ALVES, J.M. **O Crescimento do casal cristão: um desafio ético na época da pós-modernidade.** Tese (Doutorado em Teologia) - Instituto superior de teologia Moral, Pontifícia Universidade Gregoriana. Roma, Itália, 2007.

AMARAL, R. J. A. O direito à sexualidade. Edição: **Verbo Jurídico**: Publicação, Portugal, p. 19, 2006. Disponível em: < http//:www.verbojuridico.pt >. Acesso em: 24 jul. 2019.

AQUINO, A. E. **Diferenças de gênero e idade na inteligência emocional de um grupo de usuários da Internet.** Tese (Doutorado não publicada em psicologia) - Faculdade de Psicologia e Ciências Sociais, Universidade Inca Garcilaso de la Veja. Lima, Peru, 2011.

AQUINO, F. **Vida sexual no casamento**. São Paulo, Brasil: Cléofas, 2010.

ARAÚJO, C.; SCALON, C. Gênero e a distância entre a intenção e o gesto. **Revista Brasileira de Ciências Sociais** (São Paulo), v. 21, n. 62, p. 45-68, 2006.

ARAÚJO, M. R. G. L.; DIAS, C. M. S. B. Papel dos avós: Apoio oferecido aos netos antes e após situações de separação/divórcio dos pais. **Estudos de Psicologia** (Natal), v. 7, n. 1, p. 91-101, 2002.

ARIÉS, P.; BÉJIN, A. **Sexualidades Ocidentais**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

ARRIAGA, P.; ALMEIDA, G. Fábrica de emoções: A eficácia da exposição a excertos de filmes na indução de emoções. **Laboratório de Psicologia**, v. 8, n. 1, p. 63-80, 2010.

BACCARAT, G.; CHRISTINE et al. Sexualidade na adolescência: Mitos e Tabus. **Ciência e Enfermagem**, v. 18, n. 3, p. 25-37, 2012.

BALÃO, T. **Intimidade e satisfação na conjugalidade**. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, 2012.

BAÑARES, J. I.; BOSCH. **Consentimento matrimonial e inmadurez afectiva**. Pamplona: Espanha: Ed. Canónica, 2007.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa, Portugal: Edições Setenta, 2008.

BARLOW, D.H.; SAKHEIM, D.K.; BECK, J.G. Anxiety increases sexual arousal. **Journal of Abnormal Psychology**, v. 92, n. 1, p. 49-54, 1983.

BARRET, L. F.; GROSS, J.J. Emotional Intelligence. Um modelo de processo de representação e regulação de emoções. In: T. J. Mayne & G. A. Bonano (Eds.), **Emoções, edições atuais e direções futuras**. Nova York, EUA: The Guilford Press, p. 286-310, 2014.

BAUMAN, Z. **Amor líquido: sobre a fragilidade dos laços humanos**. (Carlos Alberto Medeiros, Trad.). Rio de Janeiro, Brasil: Jorge Zahar Ed, 2004.

BEAUVOIR, S. **O segundo sexo**. Rio de Janeiro, Brasil: Nova Fronteira, 1980.

BENTO XVI, PAPA. **Deus Caritas Est. Carta encíclica sobre o amor humano**. Ed. Vaticano: Roma: Vaticano, 2005.

BERTUZZI, L. D. Tabu> sexo, identidade e subjetividade erótica no campo do trabalho antropológico. **Psicologia**. Universidade de São Paulo. USP, v. 16 n.3, p. 207-209, 2005.

BIASOLI-ALVES, Z. M. M. Pesquisando e intervindo com famílias de camadas sociais diversificadas. In C. Rinaldi, I. E. Althof, & R. G. Nitschke (Eds.), **Pesquisando a família: Olhares contemporâneos**. Florianópolis, SC: Papa Livros, p. 91-106, 2004.

BOWLBY, J. **Separação afetiva**. Barcelona, Espanha: Paidós, 2013.

BRETON, D. **Antropologia do corpo e modernidade**. Buenos Aires, Argentina: Nova visão, 2002.

BRITO, L. M. T. Família pós-divórcio: A visão dos filhos. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 27, n. 1, p. 32-45, 2007.

BROWN, F. H. A família pós-divórcio. (M. A. V. Veronese, Trad.). In B. Carter & M. McGoldrick (Eds.). **As mudanças no ciclo de vida familiar: Uma estrutura para a terapia familiar**. p. 321-343, 2001. Porto Alegre, RS: Artmed. (Original publicado em 1980).

BROWN, P. **O corpo e a sociedade. Homens, mulheres e renúncia sexual no início do cristianismo.** Barcelona, Espanha: Imprensa da Universidade de Columbia, Muchnik Editores, 1988.

CAMARANO, A. A. **Transição para a vida adulta ou vida adulta em transição?** Rio de Janeiro, Brasil: IPEA, 2006

CAMPBELL, S. **The couple's journey**. Estados Unidos: Impact Publishers, 1994.

CANTERO, M. J. **Projeto de Ensino**. Valência, Espanha: Universidade de Valência, 2011.

CARRARA, S. **Gênero e Sexualidade. Curso de Especialização em Gênero e sexualidade**. V.2 –CESPE; Brasília, DF, Brasil: Secretaria Especial de Políticas para as mulheres, Rio de Janeiro, 2012.

CARTER, B.; MCGOLDRICK, M. **As mudanças no ciclo de vida familiar: uma estrutura para a terapia familiar** (2ª ed.). Porto Alegre, Brasil: Artmed, 1995.

CARTER, B.; MCGOLDRICK, M. **Novas abordagens da terapia familiar. Raça, cultura e gênero na prática clínica**. São Paulo, SP: Roca, 2003.

CASTAÑEDA, L. J.T.; OTÁLORA, A.P.T. **Relación entre tendência a la infidelidade emocional y/o sexual e inteligência emocional, em estudantes universitários**. Texto inédito. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Facultad de ciências humanas y sociales, Corporación Universitária Iberoamericana, Bogotá, Colômbia, 2014.

CATANIA, A. C. **Aprendizagem: comportamento, linguagem e cognição**. Porto Alegre, Brasil: Artmed, 1998.

CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. São Paulo, Brasil: Ed. Loyola/Vozes, 1993.

CERVENY, C. M. O. Pensando a família sistemicamente. In C. M. O. Cerveny & C. M. E. Berthoud (Eds.), **Visitando a família ao longo do ciclo vital**. São Paulo, SP: Casa do Psicólogo, p. 15-28, 2002.

CNBB. **Código do Direito Canônico**. São Paulo, Brasil: Ed. Loyola, 1987.

COSTA, S. Amores fáceis: romantismo e consumo na modernidade tardia. **Novos estudos**, Nov. n. 73, p. 111-124. CEBRAP, São Paulo, SP: Estudos CEBRAP, 2005.

COSTA, F.C. D. (2008). **As Emoções Morais: A Vergonha, a Culpa, e as Bases Motivacionais do Ser Humano.** Texto inédito. Dissertação (Mestrado integrado em Psicologia) - Faculdade de Psicologia e das Ciências da Educação, Secção de Psicologia Clínica e da Saúde Núcleo de Psicoterapia Cognitiva – Comportamental e Integrativa, Universidade de Lisboa, Lisboa, Portugal, 2008.

COUTINHO, L. Globalização e capacitação tecnológica nos países de industrialização tardia: lições para o Brasil. **Gestão & Produção**, São Carlos v. 3, n. 1, p.49-69, 1996.

DEL, P. M. **História do amor no Brasil** (3ª. ed.). São Paulo, Brasil: Contexto, 2012.

DIAS, M.B. **Manual de Direito das famílias. Revista doa Tribunais**. p. 150. 11 ed. São Paulo- SP, 2016.

DIAS, M. V. **Casal e família: Entre a tradição e a transformação**. Texto inédito. Tese (Doutorado em Psicologia) - Curso de Pós-graduação em Psicologia Clínica, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil, 2000.

DIGNITATIS Humanae. **Declaração do Concílio Vaticano II, Sobre a liberdade religiosa**. Petrópolis, Brasil: Vozes, 1966.

DUNDON, C.M.; RELLINI, A.H. More than sexual function: Predictors of sexual satisfaction in a sample of women age 40-70. **Journal of Sexual Medicine**, v. 7, n. 2, p. 896-904, 2010.

DUTRA, N.H.O. **Recomeçar: família**, filhos e desafios. Scielo-Editora. UNESP, 2009.

EKMAN, P. **Emotions revealed recognizing faces and feelings to improve communication and emotional life**. New York: Times Books, 2003

EKMAN, P. Expressões faciais em transtornos afetivos. In: P. Ekman; E. Rosenberg (Eds.). **O que o rosto revela: estudos básicos e aplicados da expressão espontânea usando o Sistema de Codificação de Ação Facial (FACS)**. Nova York, EUA: Oxford University Press, p. 331-341, 2017.

ELIADE, M. **Tratado sobre a história das religiões**. São Paulo, Brasil: Editora FTD, 1972.

ELIAS, M.; TOBÍAS, S.; FRIEDLANDER, B. **Educam com inteligência emocional**. Barcelona, Espanha: Plaza e Janés, 2015.

FAÍLDE, G. J. J. **Transtornos psíquicos y nulidad de matrimonio**. Salamanca, Espanha: Publ. Univ. Pontifícia, 1999.

FALSETTI, M.Z.; LIPP, M.N. (2011). Avaliação das relações entre os sintomas de stress o controle da raiva e a aquisição de novos hábitos de vida. In: XVI Encontro de iniciação científica. Iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação. **Anais**. Campinas: PUC, Brasil, 2011.

FARIA, A. P. S. **Emoções autoavaliadoras e o desenvolvimento do self na Adolescência**. Texto inédito. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Instituto de Psicologia, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, UERJ – Rio de Janeiro, 2008.

FÉRES-CARNEIRO, T. A escolha amorosa e interação conjugal na heterossexualidade e na homossexualidade. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 10, n. 2, p. 351-368, 1997.

FÉRES-CARNEIRO, T. Casamento contemporâneo: O difícil convívio da individualidade com a conjugalidade. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 11, n. 2, p. 379-394, 1998.

FÉRES-CARNEIRO, T. Separação: O doloroso processo de dissolução da conjugalidade. **Estudos de Psicologia**, v. 8, n. 3, p. 367-374, 2003.

FERREIRA, L. O. M. **A sexualidade do casal católico na contemporaneidade**. Texto inédito. Monografia (Bacharel em Psicologia) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, PUC- RIO, Brasil, 2012.

FERRER, E.; HELM, J.H. Modelagem de sistemas dinâmicos da coregulação fisiológica em interação diádicas. **Revista Brasileira de Psicofisiologia**, v. 8, n. 3, p. 296-308, 2013.

FIELD, T. Relationships as regulators. **Psychology Scientific Researcher**, v. 3, n. 6, p. 467-479, 2012.

FISHER, H. **Por que amamos**. Rio de Janeiro, Brasil: Record, 2010.

FLANDRIN, J. L. **O sexo e o ocidente**. São Paulo, Brasil: Brasiliense, 1988.

FLECK, A. C., & Wagner, A. A mulher como principal provedora do sustento econômico familiar [Special issue]. **Psicologia em Estudo**, v. 8, p. 31-38, 2003.

FONSECA, C. Olhares antropológicos sobre a família contemporânea. In E. R. Althoff, I. Elsen, & R. G. Nitschke (Eds.), **Pesquisando a família: Olhares contemporâneos**, p. 55-68). Florianópolis, SC: Papa Livros, 2004.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade: o cuidado de si**. São Paulo, Brasil: Graal, 2005.

FOUCAULT, M. **História da Sexualidade: a vontade do saber**. (13ª. ed.). Rio de Janeiro, Brasil: Geral, 1976.

FREITAG, B. **A teoria crítica, ontem e hoje**. São Paulo, Brasil: Brasiliense, 1996.

FREUD, S. **Certos mecanismos neuróticos no ciúme, paranoia e homossexualidade**. Documentos coletados, v. 2, p. 235-240, 1922.

GACINSKI, M. **Metafísica dos sexos. Homem/mulher nas origens do cristianismo**. Madri, Espanha: Ed. Akal, 2005.

GAGNON, J. **Uma interpretação do desejo: ensaios sobre o estudo da sexualidade**. Rio de Janeiro, Brasil: Garamonde, 2006.

GALLOIS, C. Spouses impressions of rules for communication in publicand private marital conflicts. **Journal of Marriage sand the Family**, v. 51, n. 4, p. 957-967, 1989.

GIDDENS, A. **A transformação da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas.** São Paulo, Brasil: UNESP, 1993.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de Pesquisa Social** (5ª ed.). São Paulo, Brasil: Atlas, 1999.

GOLDANI, A. M. Família, gênero e políticas: Famílias brasileiras nos anos 90 e seus desafios como fator de proteção. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 19, n. 1, p. 29-48, 2002.

GOLDENBERG, M. Sobre a invenção do casal. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 89-104, 2001.

GOLDENBERG, M. Novas famílias nas camadas médias urbanas. In **Terceiro Encontro de Psicólogos Jurídicos**, p. 18-26. Rio de Janeiro, RJ: Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, 2003.

GNACCARINA, J. C. **O rapto das donzelas.Tempo Social**, v. 1, n. 1, p. 149-168, 1989.

GOMES, R. A análise de dados em pesquisa qualitativa. Em M. C. S. Minayo (org.). **Pesquisa social método e criatividade** (8ª ed). Petrópolis: Vozes, 2001.

GROSS J.J.; THOMPSON, R. Emotion regulation: Personality Issus. In J.J. Gross (Ed.), **Handbook of emotion regulation**. New York, EUA: Guilford Press, 2010.

HORTAL, J. S. **Tradução e comentários ao Código do Direito Canônico**. 10 ed. São Paulo: Loyola, 1997.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estatísticas do Registro Civil**. Rio de Janeiro, RJ, 1994.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de indicadores sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira** 2007: Vol. 21. Estudos e Pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica. Rio de Janeiro, RJ: Autor, 2007.

LAFUENTE, M. J. **Anexo como preditor do desenvolvimento cognitivo**. Madri, Espanha: UNED, 1988.

LECLERQ, J. **A família**. São Paulo, Brasil: EDUSP, 1968.

Brasil. Lei 6.515, de 27 de dezembro de 1977. Regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF.

Brasil. Lei nº 11.698, de 16 de junho de 2008. Altera os arts. 1.583 e 1.584 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, para instituir e disciplinar a guarda compartilhada. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF.

LEITE, E.O. **Tratado de Direito de família: Origem e evolução do casamento**. p. 57. Curitiba: Juruá, 1991.

LEITE, M. M.; MASSAINI, M. I. **Representações do amor e da família**. Em M. A. Dincão (Org.). Amor e família no Brasil. São Paulo, Brasil: Contexto, 1989.

LEWIS, J.W.; SHAVIT, Y.; TERMAN, G.W.; NELSON, L.R.; GALE, R.P.; LIEBESKIND, J. C. O envolvimento aparente de poeptídeosopióides no estresse induziu a melhora do crescimento do tumor. **Peptides**, v. 4, p. 635-638, 1983.

LINO, T.A. L. R. (2012). **Sexualidade na adolescência - o impacto da culpa, da vergonha e do ambiente familiar, no desenvolvimento da agressividade nas manifestações sexuais nos adolescentes dos 12 aos 18 anos**. Dissertação (Mestrado em Medicina) - Faculdade de Medicina de Lisboa, Universidade de Lisboa, 2012.

LEITÃO, H. L. A Diferenças sexuais no desenvolvimento da preocupação moral por outras pessoas: um estudo empírico da expressão de emoções morais em crianças. Psicologia: Reflexão e Crítica, v. 12, n. 1, p. 21-46, 1999.

LIPOVETSKY, G. **A Era do Vazio: ensaios sobre o individualismo contemporâneo**. São Paulo, Brasil: Manole, 2005.

LIVINGSTON, K. R. O amor como um processo de redução da incerteza. Em K. S. Pope (Ed.). **Sobre o amor e o amor**. São Francisco, EUA: Jossey-Bass, p. 133-151, 1980.

LOTT, A.J.; LOTT, B.E. (1968). Uma abordagem da teoria da aprendizagem às atitudes interpessoais. Em A. G. Greenwald& T. M. Ostrom (Eds.). **Fundamentos psicológicos das atitudes.** Nova York, EUA: Academic Press, p. 67-68, 1968.

LUTHRA, R. Violência no namoro entre homens e mulheres universitários: avaliação de um modelo teórico. **Journal of Interpersonal Violence**, v. 21, p. 717-731, 2006.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos da metodologia científica** (6 ed.). São Paulo, Brasil: Atlas, 2007.

MAY, R.H. **Dicernimento Moral. Uma introdução à ética cristã**. Brasil: Ed. Sinodal, 2008.

MASTERS, W.H.; JOHNSON, V.E. **Human sexual inadequacy**. New York, EUA: Bantam Books, 1970.

MCGOLDRICK, M.; CARTER, B. Constituindo uma família recasada. Em B. Carter & M. Mcgoldrick (Orgs.). **As mudanças no ciclo de vida familiar: Uma estrutura para a terapia familiar**. Porto Alegre: Artmed, p. 344-367, 2007.

MEANA, M.; NUNNINK, S. E. Gender differences in the content of cognitive distraction during sex. **Journal of Sex Research**, v. 43, n. 1, p. 59-67, 2006.

MESTON, C.; BUSS, D.M. Why humans have sex. **Archives of Sexual Behavior**, v. 36, n. 4, p. 477-507, 2007.

MONIZ, A. L. M. (2015). **Competências sociais e emocionais na infância: a raiva. Estudo realizado em escolas do primeiro ciclo do ensino básico**. Dissertação (Mestrado em Psicologia da Educação) - Universidade de Açores, Portugal, 2015.

MOSER, A. **O enigma da esfinge: a sexualidade** (6ª ed.). Rio de Janeiro, Brasil: Editora Vozes, 2001.

NAZARETH, E. R. Família e divórcio. In C. M. O. Cerveny (Ed.), **Família e... comunicação, divórcio, mudança, resiliência, deficiência, lei, bioética, doença, religião e drogadição**, p. 25-37. São Paulo, SP: Casa do Psicólogo, 2004.

OLIVEIRA, O. M. P.; MONTEIRO, J. F. S. Responsabilidade civil e débito conjugal: breve análise do dano imaterial pela quebra do dever sexual no direito português e brasileiro. **Revista Jurídica Cesumar** - Mestrado, v. 13, n. 1, p. 33-73, jan./jun. 2013

OLTRAMARI, C. L. Amor e conjugalidade na contemporaneidade: Uma revisão de literatura. **Revista Psicologia em Estudo**, v. 14, n. 4, p.669-677, 2008.

OVERTON, W. F. Processes, relations and Relational-Developmental-Systems. In W. F. Overton& P. C. M. Molenaar (Eds.). **Handbook of child psychology and developmental Science**, v. 1 – Theory and Method. (7th ed.). Editor-in-Chief: Richard M. Lerner. Hoboken, NJ, EUA: Wiley, p. 9-62, 2015.

PAIVA. A. C. **O sacramento do matrimônio e as causas de nulidade** (2ª ed.). São Paulo, Brasil: Editora Paulus, 2018.

PASCOAL, M.M. **Contributo de variáveis individuais e relacionais para a satisfação sexual de pessoas em relação de conjugalidade com e sem problemas sexuais**. Texto inédito. Tese (Doutorado em Psicologia) - Faculdade de Psicologia, Universidade de Lisboa, Lisboa, Portugal, 2012.

PAULO VI, Papa. Human Vitae Em: As encíclicas do mundo moderno. Vaticano: Editorial Vaticano, p. 623-666, 1969.

PECK, J. S.; MANOCHERIAN, J. (2001). O divórcio nas mudanças do ciclo de vida familiar (M. A. V. Veronese, Trad.). In B. Carter & M. McGoldrick (Eds.), **As mudanças no ciclo de vida familiar: Uma estrutura para a terapia familiar**, p. 291-320, 2001. Porto Alegre, RS: Artmed. (Original publicado em 1980)

PEREIRA, J.S.C. **Dificuldades de regulação emocional e estratégias de resolução de conflitos com indivíduos num relacionamento íntimo**. Texto inédito. Dissertação (Mestrado integrado em Psicologia) - Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Universidade do Porto, Porto, Portugal, 2014.

PIMENTEL, H.V. O casamento no Brasil Colonial: Um ensaio histográfico. **Em tempo de histórias** - Programa de Pós-Graduação em História. PPG-HIS Unb, n. 9, Brasília, 2005.

PONCIANO, E. L. T. Relacionamento pais e filhos (as) da adolescência para a vida adulta: foco na saúde emocional. In: Ponciano, E. L. T.; Moura, M. L. S. (org.). **Quem quer Crescer?** Relacionamento Pais e Filhos(as) da adolescência para vida adulta. Curitiba: Editora CRV, p. 13-46, 2016.

REIK, T. **Um psicólogo olha para o amor**. Nova York, EUA: Farrar&Rinehart, 1944.

REY, F. L. G. **Pesquisa Qualitativa em Psicologia: caminhos e desafios**. Cengage Learning Editores, 2002.

RILLINI, A. H.; VUJANOVIC, A.A.; GILBERT, M.; ZVOLENSKY, M.J. Childhood Maltreatment and Difficulties In: **Emotion Regulation: Associations with Sexual and Relationship Satisfaction among Young Adult Women**, Journal of Sex Research. London: Routledge, 2012.

ROTTMAN, J.; DEJESUS, M.; GERDIN, E. The Social Origins of Disgust. In .Nina Sthohminger and Victor Kumar, Eds. **The Moral Psychology of Disgust. Research Gate**, p. 1-27, 2017.

ROZENDO, A. da S.; ALVES, J.M. Sexualidade na terceira idade: Tabus e realidade. **Revista Kairós Gerontologia**, v. 18, n. 3, p. 95-107, 2015. São Paulo (SP), Brasil: FACHS/NEPE/PEPGG/ PUC-SP.

SALEM, T. O casal igualitário. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 3, n. 9, p. 24-37, 2004.

SELMAN, R. L. O desenvolvimento da competência interpessoal: O papel do entendimento na conduta. **Developmental Review**, v. 1, p. 404-422, 1981.

SEMEN, Y. **A sexualidade segundo João Paulo II.** Portugal: Editora Principia, 2006.

SHAWAF, L.; BUSS. D. M.; LEWIS, D. M. G. (2017). Sex Differences in disgust: why are women more easily disgusted than men? Emotion Review, p. 1-12, Disponível em: doi: 10.1177/1754073917709940 Acesso em: 12 jan. 2018.

SOUZA, R. M. Depois que papai e mamãe se separaram: Um relato dos filhos. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 16, n. 3, p. 203-211, 2000.

SOUZA, R. M.; RAMIRES, V. R. **Amor, casamento, família, divórcio... e depois, segundo as crianças**. São Paulo, SP: Summus, 2006.

SOUZA, L. F. de F.; PAIVA, S. R. de O. Modernidade, identidade e reflexividade em Anthony Giddens e Zygmunt Bauman: notas introdutórias. **Revista Espaço Acadêmico**, v. 15, n. 171, p. 115-129, 2015.

TAVARES, C. Q. **Entre certezas e desafios: ética sexual católica e concepção de sexualidade humana hoje.** Texto inédito. Dissertação (Mestrado em Teologia) - Departamento de Teologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil, 2006.

TAVARES, I.M. **Entre a sacramentalização católica e outros arranjos parentais: a vida familiar dos escravos do Crato-CE (1871-1884)**. Dissertação (Metrado em História) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2013.

TENNOV, D. **Amor e Limerência: a experiência de estar apaixonado**. Maryland, EUA: Scarborough House, 1981.

TESTONI, R. J. F.; TONELLI, M. J. F. Permanências e rupturas: Sentidos de gênero em mulheres chefes de família. **Psicologia e Sociedade**, v. 18, n. 1, p. 40-48, 2006.

THORNTON, A. Reciprocal Influences of Family and Religion in a Changing World. **Journal of Marriage and Family**, v. 47, n. 2, 381-394, 1985.

TWEEDIE, J. **Em nome do amor**. Londres, Inglaterra: Cape, 1979.

USSEL, J.V. **Repressão Sexual**. Rio de Janeiro, Brasil: Editora Campos, 1980.

VANNINI, I. A. **História, sexualidade e crime: imigrantes e descendentes na Região Colonial Italiana do Rio Grande do Sul (1938/1958)**. Ismael Antônio Vannini. Porto Alegre, Brasil: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, 2008.

VILADRICH, J.P. **O consentimento matrimonial: Validade e Nulidade**. Braga: Portugal, 2009.

WALD, A. **O novo direito de família**. 14 ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

WALKER, K. L. **A mulher maltratada**. Nova York, EUA: Harper &Row, 1979.

WEST, C. **Teologia do corpo para principiantes**. São Paulo, Brasil: Editora: Paulinas, 2009.

WILSON, G. **O efeito Coolidge: um relato evolutivo da sexualidade humana**. Nova York, EUA: William Morrow, 1981.

ZANUZZO, A.J. **Por uma ética mais humana: Uma reflexão sobre os referenciais éticos da pós-modernidade e a proposta ética da mensagem cristã**. Texto inédito. Dissertação (Mestrado em Teologia) - Programa de Pós-Graduação em Teologia da PUC-RIO, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil, 2007.

ZEIFMAN, D.; HAZAN, C. **Um modelo de processo de formação de apego adulto**. Em S. Duck (Ed.). Manual de relações pessoais. Teoria, pesquisa e intervenções. Nova York, EUA: Wesley, p. 179-195, 1997.

**APÊNDICE A -** Ficha Sociobiográfica

Nome:

_____

_____

Data de Nascimento: _____ Idade: _____

Naturalidade: _____ Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

Telefone contato: _____ Whatsapp ( ) sim ( ) não

E-mail: _____

Cor/Raça: _____

Escolaridade:

_____

Profissão: _____

Tempo que permaneceu casado: _____

Tem filhos: _____

Prática Religiosa: _____

Orientação Sexual: _____

Quanto tempo durou o seu processo de nulidade?

_____

Você precisou recorrer da decisão judicial? Quantas instâncias?

_____

Você participa de algum movimento ou pastoral na Igreja? _____ Por qual motivo?

_____

**APÊNDICE B -** Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Código:

**<u>Pesquisa</u>:** A nulidade do casamento na Igreja Católica: sexualidade e experiência das emoções morais

Você está sendo convidado (a) a participar desta pesquisa cujo objetivo é investigar de que modo a vivência da sexualidade colaborou para o pedido de nulidade matrimonial no Estado do Rio de Janeiro, e, se questões acerca da insatisfação sexual e de emoções morais foram preponderantes.

A sua participação é voluntária. Sendo assim, não haverá qualquer gasto financeiro nem pagamento pela sua participação no projeto. Caso você aceite participar, solicitamos a permissão para que as entrevistas em áudio. As informações fornecidas são estritamente confidenciais**.** Desta maneira, apenas os pesquisadores terão conhecimento dos dados objetivos, que não são considerados individualmente e, sim, em conjunto. Os dados da pesquisa também poderão ser publicados, utilizados para fins de ensino e durante encontros e debates científicos, mas sempre se certificando do anonimato dos participantes.

Sua participação não oferece riscos a sua dignidade e a de sua família. Você pode, no entanto, sentir um leve sentimento de timidez, no momento da entrevista e em outros momentos da pesquisa. Você tem o direito de negar a participação em qualquer etapa deste estudo sem qualquer prejuízo para você ou para a sua família. Com os resultados dessa pesquisa, pretende-se contribuir para o processo de desenvolvimento de metodologias de trabalho os quais possam propagar a relação da sexualidade com a religiosidade, a desmistificação, das prováveis causas de insatisfação sexual conjugal e sua implicação para o bem-estar emocional dos indivíduos.

A qualquer momento, você poderá pedir mais informações sobre a pesquisa com a pesquisadora *Luciana de Oliveira Marques Ferreira* por meio dotelefone (21)99498-2328 ou na UERJ – Rua São Francisco, 524 – 10° andar - Sala 10004 - Bloco F- CEP: 20559-900, e por e-mail: lucianaccpr@gmail.com

Tendo em vista os itens acima apresentados, eu _____ de forma livre e esclarecida, manifesto meu interesse em participar da pesquisa.

Rio de Janeiro, ___/_____/___.

_____

Assinatura do entrevistado

_____

Assinatura da pesquisadora

Caso você tenha dificuldade em entrar em contato com o pesquisador responsável, comunique o fato à Comissão de Ética em Pesquisa da UERJ: Rua São Francisco Xavier, 524, sala 3020, bloco E, 3°andar – Maracanã- Rio de Janeiro, RJ, e-mail: etica@uerj.br- Telefone: (021) 2334-2180.